



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
CNPJ 76.493.899/0001-93**

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 30 de Abril de 2021, às 11h, pela plataforma de vídeo conferência zoom, **II. CONVOCAÇÃO:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Jornal “Bem Paraná” nos dias 19, 20 e 22 de Abril, e no Diário Oficial do Município nos dias 16,19 e 23 de Abril. **III. ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de Contas do Exercício de 2021; 2 - Distribuição dos Lucros do Exercício findo; 3 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 e fixação da respectiva remuneração; 4 - Eleição do Conselho de Administração do triênio 2020/2023 e fixação das respectivas remunerações. **IV. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** instalada a 58ª Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com a presença de 99,99% do Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. **V. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho de Administração, Vanessa Volpi Bellegard Palacios, Procuradora Geral do Município, representando o acionista majoritário, Município de Curitiba, de acordo com o art. 17, do Estatuto Social e instrumento de mandato próprio outorgado pelo Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi secretariada por mim, Lilian Cardoso, Secretária da Presidência da Curitiba S.A., a convite do Presidente da Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS:** A Presidente do Conselho iniciou agradecendo os acionistas presentes, e deu início a pauta em questão. **PRIMEIRO ITEM - Prestação de Contas do Exercício de 2020:** O Diretor Presidente realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Informou que as contas da Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por JK AUDITORES, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Na sequência, explanou sobre a situação financeira da empresa e os enfrentamentos advindos com a pandemia, passando a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro que também expôs as dificuldades enfrentadas e as medidas tomadas visando o equacionamento das questões financeiras do momento. Finalizada a explanação e discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras, publicadas no Diário Oficial do Município n.º 78 em edição suplementar do dia 22/04/2021, sendo dispensada a publicação em jornal de circulação do Município dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei Federal n.º 6.404/76 conforme artigo 294 da referida lei, em jornal de circulação do Município, em razão da Companhia possuir menos de 20 (vinte) acionistas e Patrimônio Líquido inferior a R\$ 10.000.000,00

B
L

(dez milhões de reais), a Assembleia Geral Ordinária e seus acionistas presentes decidiram por unanimidade de votos, pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31.12.2020. **SEGUNDO ITEM - Destinação dos Lucros do Exercício Findo e Distribuição de Dividendos:** Dado prejuízo do exercício de 2020 no valor de R\$ 1.004.955,24 (um milhão quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) não há distribuição de dividendos. O prejuízo contábil apurado é transferido para a conta “Prejuízos Acumulados” do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no seu estatuto social. De acordo com os artigos 167 e 189 da Lei 6.404/76, o prejuízo contábil apurado no exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, reserva legal e pela reserva de capital, nessa ordem. Não há na Companhia nenhum destes itens, sendo obrigatoriamente transferido para Prejuízos Acumulados. Atualmente este valor está em R\$ 729.908.203,37 (setecentos e vinte e nove milhões novecentos e oito mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos). **TERCEIRO ITEM - Eleição do Conselho de Fiscal e fixação da respectiva remuneração:** de acordo com o previsto no art. 40 e seus parágrafos, do Estatuto Social, foram eleitos os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., **para o exercício de 2021, com mandato de 1 (um) ano a se encerrar na 59ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de Abril de 2022.** O Presidente procedeu à leitura dos nomes indicados e, em seguida, apresentou-os para deliberação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. Com relação a remuneração, restou aprovado que não há pagamento de proventos aos integrantes do Conselho Fiscal. Em decorrência, fica o Conselho Fiscal assim constituído: **1) ELISANGELA TRAJINO DA SILVA:** brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade sob nº 23.954.609-X/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.722.778-92, residente e domiciliada na Avenida Vereador Walfrido Maschio, 89 - CEP 83.430-000, como membro titular da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC; **2) MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:** brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.256.237-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 650.188.939-15, residente e domiciliada na Rua Gago Coutinho, 45 – apto 63 – CEP 82.510-230, como membro suplente da Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC; **3) CELSO DA ROSA FILHO:** brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade sob nº. 6.249.139-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.982.879-80, residente e domiciliado na Rua Benjamim Zanpieri Parize, 56 – CEP 82.400-090, como membro titular da Universidade Federal do Paraná – UFPR; **4) CLÁUDIO MARCELO EDWARDS BARROS** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade sob nº 1538/CRE-AM, inscrito no CPF/MF sob nº 464.368.552-20, residente e domiciliado na Rua Waldemar Loureiro Campos 3751 - CEP 81.720-180, como membro suplente da Universidade Federal do Paraná – UFPR.; **5) CARLOS CESAR CALDERON:** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob nº 6.760.666-3, inscrito no CPF/MF sob nº 048.133.668-05, residente e domiciliado na Rua Recife, 93 – apto 42 – CEP 80.035.110, Curitiba/PR, como membro titular pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SMAP. **6) MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, funcionária pública



municipal, portadora da cédula de identidade sob nº 5.014.976-5/PR, inscrita no CPF sob nº 019.518.769-54, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Dias Negrão, 1457, casa 05 - CEP: 82.540-070, Curitiba/PR, como membro suplente pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SMAP. Os Membros ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Isto posto, a Senhora Presidente declarou empossados os Membros do Conselho Fiscal da CURITIBA S.A. Registra-se que não há remuneração aos conselheiros.

QUARTO ITEM: Eleição do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração : Informou a Presidente do Conselho de Administração sobre o recebimento da carta de renúncia do **Sr. BRENO PASCUALOTE LEMOS** ao cargo de membro titular do Conselho de Administração indicado pela Secretaria Municipal de Finanças, renúncia esta consignada e efetiva a partir de 11 de Janeiro de 2021. Em razão da renúncia indicada e consequente vacância da cadeira de membro efetivo do Conselho de Administração, os acionistas deliberaram, por unanimidade, eleger para o Conselho de Administração, nos termos do disposto no art. 22, inciso IV, do Estatuto Social, o **Sr. CAIO CESAR ZERBATO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade sob nº. 5.558.135-8/SC e CPF/MF sob nº. 064.225.299-88, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Vinicius de Moraes, 161 – CEP 82.115-060, Bairro Pilarzinho, indicado como membro titular pela Secretaria Municipal de Finanças – SMF, e como membro suplente, o **Sr. ANDERSON CARPEN PADOVANI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob o n.º 8.050.328-8/PR, inscrito no CPF/MF n.º 066.137.169-79, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Maranhão, n.º 2031 - Apto 1003 - CEP: 80.610-001, Bairro Portão. Em razão ainda da vacância da cadeira do Conselho de Administração a ser indicado pela AECIC - Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba, nos termos do Art. 22, inciso VII do Estatuto Social, os acionistas deliberaram, por unanimidade, eleger os **Sr. CELSO LUIZ GUSSO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 409.502-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.397.789-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Acyr Guimarães, 131 - 14º Andar - CEP: 80.240-230, Bairro Água Verde, como membro titular e o **Sr. JOÃO BARRETO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.269.449-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.380.989-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Doutor Alceu Amaral Ferreira, n.º 325 - CEP: 80.520-520, Bairro Bom Retiro como membro suplente. Os acionistas presentes aprovam por não haver remuneração aos conselheiros. Os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., de acordo com o previsto no art. 25 do Estatuto Social, terão o mandato a se encerrar na **60ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até o dia 30 de Abril de 2023**. Os demais membros do Conselho de Administração eleitos na 57ª Assembleia Geral Ordinária permanecem inalterados. **V. ENCERRAMENTO:** a Presidente indagou aos acionistas a respeito da existência de eventual outro assunto de competência da Assembleia Geral de Acionistas e não havendo mais assuntos a tratar, retomou a palavra, agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a 58ª Assembleia Geral Ordinária, da qual foi





lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai devidamente subscrita pelos presentes. Curitiba, 30 de Abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanessa Bellegard', written over the printed name.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios
Representante do Município de Curitiba
Presidente do Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lilian Cardoso', written over the printed name.

Lilian Cardoso
Secretária "ad hoc"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Gabinete do Prefeito

Av Cândido de Abreu, 817
 Centro Cívico
 80530-908 Curitiba PR
 Tel 41 3350-8667
 Fax 41 3252-3266
 www.curitiba.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **Rafael Valdomiro Greca De Macedo**, portador do RG n.º 531.233-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 232.242.319-04, como Prefeito Municipal de Curitiba, pessoa jurídica de direito público, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **Dra. Vanessa Volpi Bellegard Palacios**, Procuradora-Geral do Município, para representá-lo nas Assembleias Gerais e reuniões do **Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.**, sociedade de economia mista municipal, da qual o Município de Curitiba é acionista majoritário, com poderes para eleger membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, votar, aprovar, impugnar, resolver sobre qualquer assunto submetido à deliberação da assembleia, apresentar propostas, discutir, deliberar, assinar atas, livros, papéis, termos e o que mais se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, 20 de janeiro de 2017.



Rafael Greca de Paulo

Rafael Valdomiro Greca De Macedo
Prefeito de Curitiba



10 Curitiba, segunda-feira, 19 de abril de 2021 - edição 11.636 comercial@bemparana.com.br

Publicidade Legal

BEM PARANÁ PUBLICIDADE LEGAL 3350.6620 WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL BEMPARANÁ O JORNAL DO ESTADO

ARCA PARTICIPAÇÕES SOCIEDARIAS S.A. CNPJ/ME 34.016.583/0001-60 IRE 41300302863 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ("AGOE")

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em AGOE, em 26/04/2021, às 14h, digitalmente, por meio da plataforma Google Meet, nos termos do art. 124, §2º, da Lei 6.404/1976 e IN DREI nº 81/2020, Anexo V, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos acionistas para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) Eleger os membros da maioria absoluta fixar suas remunerações. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Alterar o estatuto social; (b) Aumentar o capital social em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a emissão de 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias nominativas; (c) Incluir novo parágrafo no art. 6º, do Estatuto Social, para disciplinar a realização de Assembleias semidigitais e digitais; (d) Apresentação, pela Diretoria, de relatório sobre a evolução das operações e resultados da controlada; (e) Inadimplência nas integralizações de capital social da Companhia; e (f) Captação de investimentos para a Companhia com avaliação de capital de risco especializada. Os votos poderão ser expressados na AGOE oralmente, por boletim de voto a distância, por escrito no chat da plataforma ou via e-mail para o endereço acima. Os boletins de voto e respectivas instruções serão enviados por e-mail aos acionistas, sendo, entretanto, desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim para os acionistas que as tenham enviado e optem por manifestar seu voto durante a AGOE via videoconferência.

Curitiba, 13 de abril 2021. Felipe Busnardo Gulim, Diretor Presidente

JUNTO HOLDING BRASIL S.A. CNPJ/ME 09.285.056/0001-68 NIRE 41.300.074.968

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: 23 de fevereiro de 2021, às 16h00min, na sede da Companhia, na Rua Visconde de Nazaré, nº 1.440, 29ª andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social registrado na Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente: Leonardo Deleke Boguszewski, Secretário: Diego Martins Massara. 3. Presenças: Membros do Conselho de Administração, indicados no item 7 abaixo. Os Srs. Thomas Mikulski Kunzel e Maria Olívia participaram da reunião por teleconferência, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia. 4. Convocação Realizada e forma convocada pelo Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma sumária, bem como sua validação, em virtude do quórum de 100% do capital social registrado na Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente: Leonardo Deleke Boguszewski, Secretário: Diego Martins Massara. 5.1. Deliberações: Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, as seguintes matérias: 5.1.1. Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma sumária, bem como sua validação, em virtude do quórum de 100% do capital social registrado na Lei nº 6.404/76. 5.2. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.2.1. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido. Com fundamento no Artigo 133, inciso I e II da Lei 6.404/76, resolveu os Acionistas, após exame e discussão, aprovar: (a) as contas e o relatório anual da Administração referentes às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, os quais foram publicados nos jornais "Bem Paraná", seção "Publicidade Legal" do Estado do Paraná, nas páginas 31 e 36, em 19/02/2021, e "Diário Oficial do Estado do Paraná", nas páginas 38 e 43, em 22/02/2021. (b) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de R\$ 34.454.741,10 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 1.722.737,07 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete centavos) para constituição do Reserva Legal, conforme Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 19, Parágrafo 2º, do Estatuto Social; (ii) R\$ 1.549.549,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, três reais e trinta e cinco centavos) para a Reserva de Expansão dos Negócios Sociais prevista no Artigo 15, Parágrafo 4º do Estatuto Social; (iii) R\$ 183.103,10 (oitenta mil, trezentos, cento e oitenta e três mil, um real e dez centavos) destinados ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, conforme o Artigo 202 da Lei 6.404/76, que serão pagos aos acionistas até 30 de abril de 2021. 5.3. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.3.1. Reforma da Constituição. Aprovar a alteração da redação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2023. Dessa forma, fica o Conselho de Administração formado pelos seguintes membros: (i) Cristiano Malucelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº 9361.420.277.96, com endereço comercial na One Tower Square, Hartford, CT 06183, USA - Vice-Presidente da Companhia de Administração; (ii) Thomas Mikulski Kunzel, cidadão estadunidense, administrador de empresas, com passaporte sob o nº 483638973, inscrito no CPF/MF nº 9361.420.277.96, com endereço comercial na One Tower Square, Hartford, CT 06183, USA - Vice-Presidente da Companhia de Administração; (iii) Leonardo Deleke Boguszewski, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.566-2 (CPF/MF sob o nº 9.008.088.039-30) com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Visconde de Nazaré, 1440, 29º andar, Curitiba, Paraná, Brasil - membro da Administração; (iv) Maria Olívia de Souza Rocha, brasileira, casada, administradora de empresas, com passaporte sob o nº 2019953005, residente domicíliada em New York, NY, EUA, com endereço comercial na One Tower Square, Hartford, CT 06183, USA - membro do Conselho de Administração; e (v) Guilherme Malucelli Gobbo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.832.717-9 (CPF/MF nº 083.116.969-59), com endereço comercial na Rua Cuiabá, 516, Curitiba, Estado do Paraná, Brasil - membro do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos legais elencados no art. 147 da Lei 6.404/76, assumindo ainda o compromisso integridade de não se absterem de votar em qualquer assembleia convocada pela Administração em que apresentem interesse correlato com o da Companhia, na forma do art. 156 da Lei 6.404/76. Os conselheiros ora eleitos tomaram posse de seus cargos mediante assinatura de termo de posse, a serem lavrados em livro próprio. 5.3.2. Eleição de Membros do Comitê de Auditoria da Substituição Junto Seguros S.A. Nos termos do Artigo 3º do Ato de Acionistas da Companhia, aprova a eleição dos Srs. (i) Valdeir Prestes, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 014.128-01 (CPF/MF nº 0637.612.119-59), com endereço comercial na Rua Emiliano Perrelle, 822, salas 909/910, Centro, Curitiba, PR; (ii) Marcelo Bruner, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 22524752-5 (CPF/MF nº 0637.612.119-59), com endereço comercial na Rua Ivo Bressan, 206, Jardim Social, Curitiba, Paraná, com endereço comercial na Rua Ivo Bressan, 206, Jardim Social; (iii) Adrian Morge Iari, chileno, contador, portador da Carteira de Identidade RNE nº W345696-96 (CPF/MF nº 0637.612.119-59), com endereço comercial na Rua Estevão Bayão, 744, apto. 301, para as cargas de membro do Comitê de Auditoria da substituição Junto Seguros S.A., com mandato válido a ser exercido em livro próprio, que aprova as contas do exercício de 2020. 6. Formalidades Legais: Consta-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, insiste parecer da Diretoria do órgão. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou o término dos trabalhos das Assembleias pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada correta, depois de lida e lida em sessão foi assinada por mim, Diego Martins Massara, Secretário das Assembleias, pelo Sr. Presidente e pelos adonistas presentes, Paraná Bisco S/A, representado por Cristiano Malucelli e Davida Bruno Bressi Cavalcante, e Travelers Brazil Acquisition, Ltd., representado por mim, seu procurador, Diego Martins Massara, Curitiba, 23 de fevereiro de 2021. Curitiba, 23 de fevereiro de 2021. Cristiano Malucelli - Secretário. Assinatura em livro próprio na sede da Companhia; Diego Martins Massara - OAB/PR 55.015 - Secretário. Assinatura em livro próprio em 20/03/2021. Leonardo Martins Rafael Escobar - Secretário Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09h00min, na sede da Companhia localizada na Rua Visconde de Nazaré, nº 1.440, 29º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. Mesa: Presidente: Sr. Cristiano Malucelli, Secretário: Sr. Diego Martins Massara. 3. Presenças: Membros do Conselho de Administração, indicados no item 7 abaixo. Os Srs. Thomas Mikulski Kunzel e Maria Olívia participaram da reunião por teleconferência, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia. 4. Convocação Realizada e forma convocada pelo Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações, sendo a pauta aprovada na forma de sumário: 5.1. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Resultado do Exercício. Com fundamento no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76, resolveu os Conselheiros manifestar-se favoravelmente a aprovação (ii) das contas e do relatório da administração, bem como das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, desta Companhia para o exercício social encerrado em 31/12/2020, os quais serão publicados nos jornais "Bem Paraná" e "Diário Oficial do Estado do Paraná", e submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, na forma da Lei nº 6.404/76, bem como (iii) da destinação do lucro líquido do exercício, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, conforme quadro abaixo: Contas: Junto Holding Latam S.A., Lucro (prejuízo) líquido 2020: (R\$ 1.778.170,41); Reserva legal - constituída em 2020: 0,00; Dividendos obrigatórios (25% do lucro líquido de 2020): 0,00; Reserva estatutária para expansão dos negócios sociais - 2020: 0,00. 5.2. Renúncia de um Diretor. O Conselho de Administração, em reunião extraordinária, em 17/02/2021, resolveu, por unanimidade, a renúncia do Sr. Ernesto Alejandro Bellini, cidadão argentino, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RNE nº W736143-1 e inscrito no CPF sob o nº 061.420.327-50 no cargo de Diretor Estratégico da Companhia, com efeitos retroativos. 5.3. Ratificação da Composição da Diretoria. Ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, que contém os seguintes membros: Leonardo Deleke Boguszewski, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.522.566-2 (CPF/MF nº 9.008.088.039-30) e inscrito no CPF sob o nº 008.088.039-30, Diretor Presidente e Diretor Financeiro; II. Gustavo Heinrich, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.422.797-5 (CPF/MF nº inscrito no CPF sob o nº 978.043.029-78 - Diretor Vice-Presidente; III. Eduardo de Oliveira Nabrega, brasileiro, cidadão estadunidense, portador da Carteira de Identidade RG nº 100.545.625/99 (e inscrito no CPF sob o nº 069.245.177-30 - Diretor de Operações, todos com domicílio profissional na Rua Visconde de Nazaré, 1440, 29º andar, Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, os quais declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos legais elencados no art. 147 da Lei 6.404/76, bem como sua validade até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022. Permitem-se, portanto, os votos dos Diretores Estratégico e de Diretor de Desenvolvimento de Negócios até deliberação futura. E. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspostos os trabalhos para a lavratura desta Ata. Resolvidos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes: 7. Assinaturas: Cristiano Malucelli, Thomas Mikulski Kunzel, Leonardo Deleke Boguszewski, Maria Olívia e Guilherme Malucelli Gobbo, Curitiba, 15 de fevereiro de 2021. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. Diego Martins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. Assinatura em livro próprio em 20/11/2021. Leonardo Martins Rafael Escobar - Secretário Geral.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL CNPJ 03.742.389/0001-35 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Associação Alphaville Graciosa Empresarial, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2021, às 16h00min em Pº convocação e às 19h30 min em 2ª e última convocação. O local da Assembleia será no ALPHAVILLE GRACIOSA CLUB, no recinto do Restaurante Beta (Bar inglês), localizado na Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825 Alphaville - Pinhais/PR, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Examinar e deliberar sobre o relatório e o Balanço Geral, a demonstração da Receita e Despesa das contas apresentadas pelo Comitê Executivo e respectivo parecer da Auditoria Externa Independente, referente ao exercício de 2020. 2. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 16h00min, com a presença mínima de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de presentes. Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. Em observância ao disposto no artigo 165 § 2º do Estatuto Social, somente poderão votar os associados que estiverem em dia com as suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL. É permitido o voto por procuração, desde que o procurador represente apenas UM dos votantes, conforme artigo 155 § 4º do Estatuto Social. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 100m² de terreno desproporcionais às frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200m² de área construída, também corresponderá o direito a um voto, desde que o associado tenha entregue cópia autenticada do "habite-se" e planta aprovada na Associação (art. 15 § 3º).

SOUZA ROCHA SRI EMPREENDIMENTOS SPE S.A. CNPJ nº 32.303.451/0001-20 - NIRE 413600303096 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A Diretoria da Souza Rocha SRI Empreendimentos, convocando todos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2021, às 13h30h, na modalidade digital, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir o relatório das demonstrações financeiras e o relatório da administração, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se referem os temas indicados da ordem do dia. A referida Assembleia ocorrerá exclusivamente por meio da plataforma Zoom Meetings conforme link de acesso a ser enviado ao endereço de e-mail dos acionistas. Curitiba/PR, 16 de abril de 2021. Souza Rocha SRI Empreendimentos SPE S.A., por Ebran Augusto Theilacker o Cezile Maria Schallhauser

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. CNPJ N.º 76.493.899/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2021, a partir das 11h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 209ª Reunião do Conselho de Administração
1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Substituição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020;
3. Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo;
4. Eleição da Diretoria Executiva;
5. Assuntos Gerais;

- 58ª Assembleia Geral Ordinária
1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações da Lei nº 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020. Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A.

JUNTO HOLDING LATAM S.A. CNPJ/ME 09.285.056/0001-68 NIRE 41.300.074.968

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09h00min, na sede da Companhia localizada na Rua Visconde de Nazaré, nº 1.440, 29º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. Mesa: Presidente: Sr. Cristiano Malucelli, Secretário: Sr. Diego Martins Massara. 3. Presenças: Membros do Conselho de Administração, indicados no item 7 abaixo. Os Srs. Thomas Mikulski Kunzel e Maria Olívia participaram da reunião por teleconferência, conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia. 4. Convocação Realizada e forma convocada pelo Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações, sendo a pauta aprovada na forma de sumário: 5.1. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Resultado do Exercício. Com fundamento no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76, resolveu os Conselheiros manifestar-se favoravelmente a aprovação (ii) das contas e do relatório da administração, bem como das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, desta Companhia para o exercício social encerrado em 31/12/2020, os quais serão publicados nos jornais "Bem Paraná" e "Diário Oficial do Estado do Paraná", e submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, na forma da Lei nº 6.404/76, bem como (iii) da destinação do lucro líquido do exercício, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, conforme quadro abaixo: Contas: Junto Holding Latam S.A., Lucro (prejuízo) líquido 2020: (R\$ 1.778.170,41); Reserva legal - constituída em 2020: 0,00; Dividendos obrigatórios (25% do lucro líquido de 2020): 0,00; Reserva estatutária para expansão dos negócios sociais - 2020: 0,00. 5.2. Renúncia de um Diretor. O Conselho de Administração, em reunião extraordinária, em 17/02/2021, resolveu, por unanimidade, a renúncia do Sr. Ernesto Alejandro Bellini, cidadão argentino, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RNE nº W736143-1 e inscrito no CPF sob o nº 061.420.327-50 no cargo de Diretor Estratégico da Companhia, com efeitos retroativos. 5.3. Ratificação da Composição da Diretoria. Ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, que contém os seguintes membros: Leonardo Deleke Boguszewski, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.522.566-2 (CPF/MF nº 9.008.088.039-30) e inscrito no CPF sob o nº 008.088.039-30, Diretor Presidente e Diretor Financeiro; II. Gustavo Heinrich, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.422.797-5 (CPF/MF nº inscrito no CPF sob o nº 978.043.029-78 - Diretor Vice-Presidente; III. Eduardo de Oliveira Nabrega, brasileiro, cidadão estadunidense, portador da Carteira de Identidade RG nº 100.545.625/99 (e inscrito no CPF sob o nº 069.245.177-30 - Diretor de Operações, todos com domicílio profissional na Rua Visconde de Nazaré, 1440, 29º andar, Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, os quais declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos legais elencados no art. 147 da Lei 6.404/76, bem como sua validade até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022. Permitem-se, portanto, os votos dos Diretores Estratégico e de Diretor de Desenvolvimento de Negócios até deliberação futura. E. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspostos os trabalhos para a lavratura desta Ata. Resolvidos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes: 7. Assinaturas: Cristiano Malucelli, Thomas Mikulski Kunzel, Leonardo Deleke Boguszewski, Maria Olívia e Guilherme Malucelli Gobbo, Curitiba, 15 de fevereiro de 2021. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. Diego Martins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. Assinatura em livro próprio em 20/11/2021. Leonardo Martins Rafael Escobar - Secretário Geral.

A DCP ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI torna publico que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Pinhais a Licença Prévia para Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Montagem de estruturas metálicas, Construção de edifícios, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas e Serviços de engenharia sito à Rua Nova esperança, nº 1461, Emiliano Parneta, município de Pinhais/PR.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL CNPJ 03.742.389/0001-35 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Associação Alphaville Graciosa Empresarial, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2021, às 16h00min em Pº convocação e às 19h30 min em 2ª e última convocação. O local da Assembleia será no ALPHAVILLE GRACIOSA CLUB, no recinto do Restaurante Beta (Bar inglês), localizado na Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825 Alphaville - Pinhais/PR, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Examinar e deliberar sobre o relatório e o Balanço Geral, a demonstração da Receita e Despesa das contas apresentadas pelo Comitê Executivo e respectivo parecer da Auditoria Externa Independente, referente ao exercício de 2020. 2. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 16h00min, com a presença mínima de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de presentes. Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. Em observância ao disposto no artigo 165 § 2º do Estatuto Social, somente poderão votar os associados que estiverem em dia com as suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL. É permitido o voto por procuração, desde que o procurador represente apenas UM dos votantes, conforme artigo 155 § 4º do Estatuto Social. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 100m² de terreno desproporcionais às frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200m² de área construída, também corresponderá o direito a um voto, desde que o associado tenha entregue cópia autenticada do "habite-se" e planta aprovada na Associação (art. 15 § 3º).

Pinhais-PR, 13 de abril de 2021 NEREU MALAQUIAS DORNELES Presidente do Conselho Diretor

CIA DE CIMENTO ITAMBÉ CNPJ N.º 76.630.573/0001-60

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, às 14h (quatorze horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossungue, em Curitiba (PR), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Em Assembleia Geral Ordinária:
1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
2) Destinação do resultado do exercício findo;
3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

- Em Assembleia Geral Extraordinária:
1) Aumento de capital no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de ações, para adequação ao artigo 199, da Lei 6.404/76, e consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Curitiba, 15 de abril de 2021.

Conselho de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO Nº 15.649.000-1/2019 I.T.A.L.C. CONTI JUNIOR AGENTE DEVEDOR CPF/MF nº 004.056.559-91 EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS ITALO CONTI JUNIOR Agente Delegado do 8º Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba - no ato de sua intimação, etc. Faz saber a Humberto Brites, inscrito no CPF/MF nº 109.770.499-9, residente e domiciliado na Rua Professor Aníbal Carneiro, nº 15, Bairro Capão Rico, nesta cidade de Curitiba/PR, na qualidade de proprietário ou ocupante de bens imóveis (constituição pessoal) lote nº 465 da Planta VILA ARACÁ, situado no Bairro do Pinheiro, em Curitiba/PR, com matrícula nº 83.023.018, conforme processo nº 323, a fim de que compareça ao Juízo da Vara de Habitação e Família do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, para requerimento de TITULO FENETTA (CIC/CH EIREL) - CPF/MF nº 11.996.066-2001-99, no insuado neste Juízo, conforme Processo nº 457.631 do Livro nº 1 do Protocolo, processo versando a RETIFICAÇÃO dos dados pessoais com alteração de área do imóvel, a ser proposta da requerente, constituída pelo Lote de terreno nº 465, quarenta e seis e sessenta e seis, da Planta VILA ARACÁ, situado no Distrito do Pinheiro, nesta Cidade de Curitiba, matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 184.691, do Livro 2, de Registro Geral, e substituído tanto no Município de Curitiba sob a matrícula Fiscal 83.023.021.200-1 Assim, não tendo sido possível notificar pessoalmente, conforme certidão lavrada em 18 de março de 2021, o interessado, a Carta Intimatória registrada sob nº 526.821, no 4º Cartório de Registro de Imóveis e de Tributos e Contribuições de Curitiba/PR, desta Comarca, em 25/02/2021, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º da Lei nº 5.071/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 8.331, de 02/08/2014, NOTIFICAÇÃO, pelo presente Edital, para comparecer e na qualidade de confiante, impugnar o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da segunda e última publicação desta Edição, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Lourenço nº 135, São Mateus, 1º andar - Centro em Curitiba - PR. Não o prazo assinado, bem que seja apresentada impugnação, presente ou não a nulidade de V.O. e está de disposto no 4º parágrafo anterior. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado em três vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei. Curitiba, 12 de abril de 2021 Curitiba, 12 de abril de 2021 ITALO CONTI JUNIOR Agente Delegado ITALO CONTI JUNIOR Agente Delegado

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Aos Diretores e Acionistas da **AUROSTAR DO BRASIL S/A** Campina Grande do Sul - PR

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da **Aurostar do Brasil S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **Aurostar do Brasil S/A**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil para elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o contornamento de controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado; da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais distorções significativas nos controles internos que identificamos durante o nosso trabalho.
- Joinville - SC, 05 de março de 2021.

Simone Mathias Leite
Contador CRC (RS) nº 53.378/B - SC
CNAI 3252

Fábio Rodolfo Schatzmann
Contador CRC (SC) nº 25.751/D-9
CNAI 4.499



SAPPIA AUDITORES
CRC (SC) nº 8.745/O-1
CVM nº 12.106

FBITS Desenvolvimento de Software S.A. - CNPJ 03.322.197/0001-73

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Balanços Patrimoniais - 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)		Demonstrações dos Resultados - (Em milhares de reais)	
2020	2019	2020	2019
Ativo		Receita operacional líquida	2020 2019
Caixa e equivalentes de caixa	3.280 1.376	122 145	10.905
Contas a receber, líquidas	996 1.903	Costo dos serviços prestados	(3.758) (4.029)
Impostos a receber	1.728 1.225	Lucro Bruto	7.125 6.876
Despesas antecipadas	53 38	Despesas operacionais	(9.171) (9.118)
Outros ativos	27 19	Despesas gerais e administrativas	(106) (129)
Total do ativo circulante	6.084 4.561	Outras receitas/despesas líquidas	1 1
PP e C&U diferidos	454 857	Lucro antes do resultado financeiro	3.663 3.198
Passivos relacionados	135 16	Resultados financeiros	(7) 37
Impostos a pagar	1.123 895	Despesas financeiras	(155) (132)
Provisão de ajustamento	458 821	Lucro antes dos tributos sobre a renda	3.511 3.092
Total do passivo não-circulante	4.964 1.447	PP e C&U - contratos	(171) (341)
Capital social	6.104 6.104	PP e C&U - diferidos	(425) (279)
Reservas de lucro ou (prejuízo)	4.444 1.886	Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	2.959 2.471
Total do patrimônio líquido	10.548 7.590		
Total do passivo e patrimônio líquido	12.794 9.937		

A Diretoria
Luciane Barbosa da Silva - Contadora CRC: 137174 R23/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
CNPJ N.º 76.493.899/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2021, a partir das 11h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

209ª Reunião do Conselho de Administração

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020;
3. Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo;
4. Eleição da Diretoria Executiva;
5. Assuntos Gerais;

58ª Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
 2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;
- Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações da Lei nº 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.
- Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A.

CATLOG LOGÍSTICA DE TRANSPORTES S.A.
CNPJ nº 02.096.806/0001-50

Comentário da Administração

Em 30 de dezembro de 2014 foi celebrado o distrito de venda da participação de 50% da Companhia com os seus clientes, as entidades Revusist e Nixtam, mantendo-se inalterada desde então. No exercício de 2020 a Companhia também efetuou pagamento de dividendos aos acionistas, justificando o resultado na saída do recurso no montante de R\$ 162 mil. A Administração da Companhia vem mantendo o mesmo nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Balancete Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Caixa e equivalentes de caixa	1.189	1.189	Provisão a receber	12	12
Impostos a receber	108	365	Saldos e encargos sociais a pagar	40	15
Demais contas a receber	2	2	Demais contas a pagar	43	12
Total do Ativo Circulante	1.298 1.293	Partes relacionadas	6	-	
PP e C&U diferidos	654	654	Total do passivo circulante	58 38	
Total do ativo não-circulante	254 254	Provisões para demandas judiciais	657	693	
Total do ativo	1.552 1.537	Total do passivo não-circulante	657 693		
Demonstração das mutações do patrimônio líquido		Total do passivo e patrimônio líquido	1.315 1.315		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019		Demonstração de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
		Receita operacional líquida	1.235 1.229		
		Projeitos acumulados	(429) (395)		
		Total do patrimônio líquido	807 806		
		Total do passivo e patrimônio líquido	1.552 1.537		
		Demonstração de resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			
		Despesas gerais e administrativas	(172) (179)		
		Outras receitas (despesas) líquidas	(27) (53)		
		Resultado operacional	(42) (96)		
		Resultados financeiros	47 149		
		Resultados financeiros	47 149		
		Resultado financeiro	41 130		
		Prejuízo antes dos impostos	(169) (67)		
		Imposto de renda e contribuição social	162 169		
		Prejuízo do exercício	(169) (67)		

Marco Antonio Leão de Medeiros
Diretor Administrativo

Rainier Peres Azeiteiro Filho
Diretor Administrativo

Sandro Palácio da Silva
Diretor Administrativo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil para elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o contornamento de controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Robinson Meira - Contador CRC: 137174 R23/O-8

BEM PARANÁ

Quase metade dos contribuintes diz o Ministério da Saúde

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Informação vai bem.

Despesas financeiras	2020	2019	2018	2017
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.247)	(3.969)	(4.904)	(5.634)
Despesas bancárias	(1.469)	(445)	(1.519)	(570)
Juros sobre arrendamentos	(183)	(230)	(209)	(265)
Variações cambiais passivas	(1.458)	(1.162)	(1.571)	(1.152)
Juros passivos	(742)	(647)	(885)	(766)
Descontos concedidos	(16)	(16)	(16)	(16)
Juros e encargos sobre parcelamentos tributários	(792)	(2.959)	(924)	(3.036)
Outras despesas	(7.547)	(9.795)	(10.693)	(11.964)
	(15.536)	(17.668)	(18.584)	(19.806)

27. Instrumentos financeiros
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia não utiliza aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Há operação vinculada ao swap de proteção.

Todas as operações com instrumentos financeiros não derivativos estão reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Contas a receber e fornecedores
Decorem diretamente das operações da Companhia, sendo mensuradas pelo custo amortizado e estão registradas pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. O valor contábil se equivale, substancialmente, ao valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação dessas operações.

Empréstimos e financiamentos
São classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registradas pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que, de acordo com entendimento da Administração, refere a informação contábil mais relevante. Os valores justos desses financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características transitórias, oriundas de fontes de financiamento específicas.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

Risco de crédito
Risco de crédito é o risco de a contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos receíveis de clientes. As práticas de crédito adotadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes.

que considera a capacidade de pagamento análise de crédito.

Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, no máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado
Risco de mercado é o risco que oscilações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos serviços prestados pela Companhia, tem nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é garantir e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais, buscando antecipar-se aos movimentos de preços.

28. Cobertura dos seguros (não auditado)
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes consideráveis suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais refere-se ao seguro de veículos com cobertura contra os riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado.

29. Resultado por ação

A tabela a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação (em milhares, exceto valores por ação)

	Controladora	Controlada	Controladora	Controlada
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Resultado básico por ação				
Numerador				
Prejuízo líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia	(227)	(10.844)	(227)	(10.844)
Por ação ordinária	(227)	(10.844)	(227)	(10.844)
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	13.171	13.171	13.171	13.171
	13.171	13.171	13.171	13.171
Resultado básico: Por ação ordinária	(0,0172)	(0,8233)	(0,0172)	(0,8233)

30. Gestão de Capital
Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos

em que os acionistas têm de aprovar: reaver a política de pagamento de dividendos; devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Constatando com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 podem ser assim resumidos:

	31/12/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos	52.294	41.222
Caixa e equivalentes de caixa (-)	(15.691)	(5.029)
Dívida líquida	36.573	36.193
Total do patrimônio líquido	41.432	42.232
Total do capital	78.005	78.425
Índice de alavancagem financeira - %	47%	46%

31. Eventos subsequentes

31.1 Inquérito civil público
Em 3 de março de 2021 a Companhia celebrou o Acordo de Não Persecução Civil com vistas a encerrar e arquivar o Inquérito Civil Público (ICP) nº 17.18.01.0059 junto ao Ministério Público do Estado do Paraná. Referido acordo rege a promoção de curso de capacitação e atualização de legislação para os Agentes de Autoridade de Trânsito e outros Servidores da SMTT. A Companhia aguarda apenas a homologação por parte do Conselho Superior de Meio Ambiente Público para o arquivamento definitivo do procedimento.

31.2 Transação de cessão de créditos
Em 30 de março de 2021 a Companhia firmou o instrumento particular de cessão de direitos creditórios junto a pessoa jurídica independente onde a Companhia transfere na integridade os direitos de recebimento de contrato operacional. A negociação financeira compreende uma parte do valor fixa e uma parte variável, sendo a parte fixa a ser realizada ao longo de 2021 e a parte variável quando do recebimento do crédito pela parte adquirente. O saldo de Outras Contas a receber que representam a cessão estão apresentados na Nota explicativa nº 10.

31.3 Contratação de empréstimos
Em março de 2021 a Companhia efetuou a captação do montante de R\$ 4.600, sendo R\$ 2.100 na Controladora e R\$ 2.500 no Consolidado, junto a instituições financeiras na modalidade de CCB-Cedula de Crédito Bancário, remuneradas a taxa de 1,16% a 1,45% + CDI.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Velsis Sistemas e Tecnologia Viana S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício líquido nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como referidas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Velsis Sistemas e Tecnologia Viana S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2020 o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício líquido nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com a demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao ano anterior
As demonstrações financeiras referentes ao exercício líquido em 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por nós e emitimos relatório em 28 de julho de 2020 contendo parágrafo de ênfase tratando de inquérito civil público em que a Companhia era demandada (nº 17.18.01.0059), iniciado no ano de 2017, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio, Previdência Pública e Ordem Tributária junto ao Ministério Público Estadual de Sergipe (MP-SE), que tem como origem denúncia anônima. O inquérito avengeu denúncias na execução do contrato entre a Companhia (Consórcio Pátio Araçáju) e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Araçáju. Até aquele momento, não havia como determinar se a Companhia seria afetada pelos resultados das referidas apurações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2019 não incluíram quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Conforme mencionado na Nota explicativa nº 31 em 2021 a Companhia celebrou o Acordo de Não Persecução Civil

com vistas a encerrar e arquivar o Inquérito Civil Público e aguarda apenas a homologação por parte do Conselho Superior do Ministério Público para o arquivamento definitivo do procedimento. Nossa opinião referente as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 não contém parágrafo de ênfase em relação a este assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A Administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Avaliamos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe evidência relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequado.

• Obtivemos entendimento de auditoria apropriado e suficiente referente as informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião emitida pelos auditores.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 13 de abril de 2021

Marcello Palamarchuk
CT CRC 1FR-049 038/0-9
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025 583/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. CNPJ Nº 76.493.899/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2021, a partir das 11h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

209ª Reunião do Conselho de Administração

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020;
3. Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo;
4. Eleição da Diretoria Executiva;
5. Assuntos Gerais.

58ª Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações da Lei nº 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A.

SOPARELI REFORESTAMENTOS S/A
CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58
NIRE Nº. 41300016941

2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prohik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas da dia 27 de abril de 2021, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- b) Destinação do Resultado do Exercício;
- c) Eleição da nova Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15-12-1976, relativos ao exercício de 2020.

Itaici, 20 de abril de 2021.

Cirlei Tereza Dellani Milla - Diretora

TRANSPORTADORA PÉROLA LTDA.
CNPJ: 89.423.669/0001-08 NIRE 41206506639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

NOTIFICAÇÃO: A) De que os documentos previstos no art. 1.078, inciso I, da Lei nº 10.406/2002, referente ao ano de 2020, encontra-se às suas disposições na sede da empresa, na Rua Jackson Figueiredo, nº 130, Bairro Parolin, em Curitiba-PR, no horário comercial.

CONVOCAÇÃO: B) Para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da empresa, na data de 31 de maio de 2021, com primeira convocação às 10:00 h e a segunda convocação às 10:30h, tendo a seguinte finalidade: **Ordem do dia:** 1) Prestação de contas da administração referente ao ano de 2020; 2) Deliberação sobre o Balanço Social e Fiscal do Exercício de 2020; 3) Destinação dos Resultados do período encerrado em 31 de dezembro de 2020; 4) Assuntos Gerais Curitiba, 16 de abril de 2021 Ass. Antonio Carlos Brusamarello - Sócio Administrador

PUBLICIDADE LEGAL

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

3550.6620

BEMPARANÁ

O JORNAL DO ESTADO



CURITIBA

Nº 75 - ANO X

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, e atendendo a Guia de Movimentação n.º 4106/2021, RESOLVE

REVOGAR, a partir de 13 de abril de 2021, a Portaria n.º 209/2021, na parte que colocou à disposição da Fundação de Ação Social a servidora FABIANA DE FATIMA DELLA GIACOMA CORTES, matrícula n.º 117.072, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 16 de abril de 2021.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 21

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 3º do Decreto 585/2020, bem como em atenção ao inciso VIII do artigo 2º e inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 842/2020, e com vistas no que foi apurado preliminarmente no procedimento protocolizado sob o nº 96-000331/2020 **DETERMINA:**

À Comissão de Processo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal – CPD-GM, que instaure o devido processo administrativo disciplinar contra **ALTIVIR ALBUQUERQUE**, matrícula nº 98.701, integrante do cargo de Guarda Municipal, Padrão GM-M, Referência "XXIII", lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, por ter, em tese, causado infringência ao previsto no artigo 207, caput, inciso VII, da Lei nº 1.656/58 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. Autuada esta, indiciado e citado o servidor, prossiga-se nos demais termos até a conclusão, ouvindo-se o indiciado e pessoas outras que saibam ou tenham razão de saber dos fatos, assegurando ao acusado a mais ampla defesa. Comunique-se à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT e à Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal – SMAP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 15 de abril de 2021.

Delvanio Speck Miranda : Corregedor da Guarda Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2021, a partir das 11h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:



CURITIBA

Nº 76 - ANO X

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E 209ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2021, a partir das 11h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

209ª Reunião do Conselho de Administração

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020;
3. Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo;
4. Eleição da Diretoria Executiva;
5. Assuntos Gerais;

58ª Assembléia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 1976, com as alterações da Lei n.º 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 16 de abril de 2021.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 46

Dispensa de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto n. 1.497/2017.



CURITIBA

Nº 79 - ANO X

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E 209ª REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2021, a partir das 11h, a ser realizada em formato virtual, através da Plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

209ª Reunião do Conselho de Administração

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020;
3. Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo;
4. Eleição da Diretoria Executiva;
5. Assuntos Gerais;

58ª Assembléia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020;
2. Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações;

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 1976, com as alterações da Lei n.º 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

Curitiba, 14 de Abril de 2021.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 22 de abril de 2021.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 76 de 19/04/2021).

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 066/2020 - ICS



Relatório da Diretoria – 2020

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.**, empresa de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de Curitiba, criada em 21 de agosto de 1963 e hoje se coloca como uma das maiores empresas com capacidade técnica, operacional e institucional em seu segmento, é a entidade responsável pela viabilização e implantação de Projetos e Programas de Regularização Fundiária das áreas objeto da implantação da Cidade Industrial de Curitiba e de ocupação irregular, atuando na geração, comercialização e transferência de domínio e posse aos seus ocupantes, garantindo assim a ordenação regular do espaço urbano do Município. Sua missão está ligada à coordenação das políticas públicas que visam promover essa regularização fundiária para as empresas, pessoas e instituições que porventura se instalaram na cidade, principalmente àquelas assentadas nas áreas de sua propriedade, oriundas da implantação do pólo Industrial de Curitiba.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da CURITIBA S.A. apresenta-lhes o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

O cenário municipal no ano de 2020 mostra-se bastante tumultuado devido à pandemia do COVID-19. Todas as projeções econômicas e financeiras feitas no final de 2020 não contavam com o impacto generalizado do vírus. As medidas de isolamento social afetaram fortemente a oferta e a



demanda por bens e serviços, desorganizando as relações de trabalho, de comércio e da indústria, afetando drasticamente os negócios da CURITIBA S.A., que giram em torno de comercializações de seus imóveis para seus ganhos financeiros. Em vista da situação única que se encontra os estados e municípios, a atividades da CURITIBA S.A. não estaria diferente. Assim como em outras partes do mundo, as políticas econômicas vêm sendo intensamente mobilizadas, incluindo a redução substancial dos juros ao patamar mais baixo da série histórica e o direcionamento da política fiscal para aliviar a súbita perda de renda pelas famílias, ficando neste sentido, um pouco de lado investimentos em aumento da capacidade produtiva das empresas e consequente diminuição de negócios das possíveis indústrias que poderiam vir a se instalar no Município de Curitiba.

O Sistema de Controles Internos da CURITIBA S.A. é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e padrões éticos e de integridade promovidos pela Companhia, permitindo, deste modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente. As ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são apoiadas e acompanhadas pela Alta Administração e estão estruturadas por políticas internas de ética e conduta de todos os seus colaboradores.

A CURITIBA S.A. possui Programa de Integridade, que consiste no conjunto de valores, normas e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades e à aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta. Em linha com o conjunto de ações para o fortalecimento deste programa, a empresa dispõe de um canal de denúncias, que possibilita aos empregados, clientes, fornecedores e público em geral o envio de comunicações de irregularidades ou inconformidades, por meio de ambiente apropriado em seu sítio eletrônico, com a preservação do sigilo da identidade do comunicante.



Na CURITIBA S.A., as relações de trabalho são pautadas pela ética e transparência, incentivo à gestão participativa e à meritocracia, bem como pelo respeito à diversidade. A partir de março, com o cenário externo abalado pela pandemia do novo Coronavírus, a Companhia se pautou em seus valores para tomar medidas protetivas, zelando pela saúde e pela segurança de seu corpo funcional. Sendo assim, a partir de 20 de março de 2020 a empresa instituiu o teletrabalho e regime de escala como regime preferencial para todos os colaboradores. Além disso, no escopo da crise provocada pela pandemia, optamos por zelar pelo bem-estar, conforto e estabilidade financeira de seu corpo funcional, e não adotou a redução da jornada com redução salarial e a suspensão temporária de contratos, mas apenas a antecipação de férias por parte da empresa, permitidas pela MP 927. Apesar do isolamento, a Companhia manteve-se plenamente operacional e atuante no cumprimento de sua missão institucional no apoio aos negócios da cidade.

O esforço de toda a equipe de funcionários para a melhoria da gestão, como redução de custos e despesas, permitiram gerar um resultado satisfatório, que poderia ter sido melhor, se não fossem as dificuldades impostas por circunstâncias que vivenciamos durante o ano, principalmente àquelas ligadas ao calamidade instalada, impactando o desempenho de algumas atividades cruciais ao desenvolvimento da instituição.

Logo, alinhado com o nosso compromisso de qualidade e transparência na divulgação de informações, além das demonstrações contábeis requeridas pelas normas, estamos apresentando um conjunto de informações complementares, as quais apresentam resultados de maneira mais detalhada e eficiente.



1. PROGRAMA: 2. VIVA CURITIBA CIDADÃ

1.1 PROJETO: 15. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL HABITACIONAL

Como órgão responsável pelos processos de gerenciamento e implantação dos projetos de regularização fundiária, a CURITIBA S.A. busca, por meio de uma gestão democrática e participativa com outras instituições da municipalidade e segmentos organizados, garantir o direito à propriedade por meio da segurança jurídica, priorizando assim o bem-estar social, corrigindo as distorções urbanas e, ainda, evitando novas ocupações irregulares e os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, sobre a cidade, e sobre os cidadãos. A regularização fundiária é um instrumento importantíssimo da política urbana. Ela objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e da propriedade, tornando-se um instrumento para o planejamento e a proposição de políticas públicas locais.

Assim, a regularização fundiária trata de um complexo conjunto de ações multidisciplinares, onde atuam os profissionais da CURITIBA S.A. das áreas jurídica, urbanístico e técnica, com a finalidade de integrar os assentamentos irregulares ao contexto legal de Curitiba. As atividades necessárias à promoção da regularização fundiária habitacional incluem desde o levantamento de dados e informações acerca da situação física, ambiental, social, dominial e jurídica da área a ser regularizada, passando pelas etapas de diagnóstico multidisciplinar, estudos técnicos e fundiários, elaboração de pareceres, proposituras para compatibilização à legislação e outras assessorias específicas, de modo a assegurar o cumprimento de todos os procedimentos formais e certificar a condição de conformidade legal e viabilidade da regularização. A partir daí, são produzidos o projeto de regularização e outras peças técnicas necessárias para formalizar a legalização da área perante os órgãos públicos e o cartório de registro de imóveis.



Dito de outra forma, trabalhar em regularização fundiária não é uma possibilidade, mas sim uma necessidade, um poder-dever decorrente da ordem jurídica que coloca este tema entre as políticas públicas de competência municipal. Entendemos que a regularização fundiária é um enorme passivo para a cidade e que precisa ser enfrentado continuamente. O conceito de passivo ambiental tem origem na economia, podendo ser definido como um valor monetário, composto por dispêndios necessários à recuperação e regularização de áreas urbanas e industriais. Em se tratando de passivo ambiental a ser enfrentado pela cidade, a regularização fundiária deve melhorar as condições urbano-ambientais da população e das empresas instaladas em Curitiba. Assim, os projetos desenvolvidos pela CURITIBA S.A. implicam em melhoria das condições ambientais da área, enfrentando a questão como verdadeiro passivo ambiental e minimizando os problemas decorrentes da ocupação irregular, visando acima de tudo, acelerar as situações que influenciem em melhoria da qualidade de vida em Curitiba.

A regularização fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade. Por isso a necessidade de ponderar todos os aspectos, verificando como enfrentá-los, de forma a minimizá-los e melhorar as condições urbano-ambientais da coletividade. Esse é um trabalho diário e contínuo realizado pela CURITIBA S.A.

A regularização fundiária toma por base aspectos ambientais e sociais que se relacionam com a sociedade e, portanto, traz inúmeros benefícios aos cidadãos. Dentre eles a segurança, pois garante ao morador o título de sua propriedade, além de facilitar o acesso a financiamentos habitacionais para realizar melhorias em sua moradia. Também permite o acesso aos serviços básicos de saneamento, distribuição de água e energia



elétrica, e permite a inclusão dos lotes nos cadastros municipais proporcionando o endereçamento oficial à essas moradias.

1.1.1 PRODUTO: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO DA CIC - HABITACIONAL

O produto onde identificamos áreas localizadas na Cidade Industrial de Curitiba para regularização fundiária habitacional apresenta uma alternativa para a redução da tensão existente entre a ocupação urbana irregular e meio ambiente, proporcionando maior interação entre comunidade, biodiversidade, fortalecimento da gestão comunitária do território, fiscalização da preservação ambiental e controle de novas ocupações, retirando a oferta de terras que seriam comercializadas no mercado informal. O projeto consiste em uma proposta de regularização fundiária dos terrenos utilizados para fins de moradia, incluindo as áreas de preservação ambiental nos quintais das casas, assim como o terreno de uso comunitário, para fins de equipamentos urbanos, paisagismo e preservação

Além do procedimento de regularização documental, que garante o título de propriedade em benefício dos ocupantes, o processo de regularização fundiária habitacional na região da Cidade Industrial de Curitiba contempla a análise das condicionantes sociais e ambientais, bem como a identificação das intervenções físicas que serão necessárias para assegurar as condições dignas de ocupação e consolidação da área no contexto de uma cidade sustentável, de modo a garantir a função social da propriedade e o bem-estar da população.

Prevista em leis federais e municipais, a regularização fundiária aplica-se a assentamentos irregulares localizados em áreas públicas ou privadas e pode ser identificado de dois tipos:

1 – Regularização de interesse social



A Regularização Fundiária de Interesse Social destina-se aos assentamentos ocupados, predominantemente, por população de baixa renda à fim de assegurar o direito à moradia, e deve se enquadrar a pelo menos uma das seguintes condições: (a) Atender aos requisitos para usucapião (ocupação da área de forma pacífica há pelo menos cinco anos, sem que haja reivindicação por parte do proprietário ou concessão de uso especial para fins de moradia; (b) situar-se em uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e (c) ser declarada de interesse para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social, no caso de áreas públicas pertencentes à CURITIBA S.A.

2 – Regularização de interesse específico

A Regularização Fundiária de Interesse Específico ocorrerá sempre que não estiverem presentes as hipóteses para a Regularização de Interesse Social. Esse tipo de regularização destina-se, normalmente, aos loteamentos ou parcelamentos que se encontrem em situação irregular quanto ao seu registro. Vale ressaltar que nesses assentamentos não se pode utilizar das condições especiais desenhadas para a Regularização Fundiária de Interesse Social.

Atualmente, a CURITIBA S.A. tem seu foco nas áreas de Regularização de Interesse Social e nos loteamentos irregulares. Assim, **430.086.76 m² (quatrocentos e trinta mil oitenta e seis vírgula setenta e seis metros quadrados)** de áreas tramitaram em processos como passíveis de regularização para os próximos anos.

As principais áreas localizam-se na Cidade Industrial de Curitiba, especificadamente na Vila Esperança (61.036,31 m²), Vila Conquista (125.982,56 m²), Vila Colibri e Chácara Augusta (144.191,16 m²) e Augusta B (50.000,00 m²), Vila Verde (20.000,00 m²) caracterizados como loteamentos irregulares com ocupação de área pública em área plana. Possui



instalação de rede de água, rede elétrica, pavimentação, drenagem pluvial e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo e dispõe de Unidade de Saúde e Educacionais nas proximidades. As unidades habitacionais são predominantemente de alvenaria com acabamento.

2. PROGRAMA: 4. VIVA CURITIBA TECNOLÓGICA

2.1 PROJETO: 08. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

A Regularização Fundiária, do ponto de vista da sua execução, não pode apenas ser vista com o exclusivo escopo de garantir segura moradia para os menos favorecidos. Ela se mostra como instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico e de combate à pobreza. Isto porque a Regularização Fundiária reflexamente ativa micro movimentações na economia em razão de investimentos na melhoria de imóveis e porque viabiliza acesso a financiamentos menos custosos para investimentos em pequenos negócios e até mesmo para aquisição regular destes imóveis uma vez regularizados. Esses pequenos investimentos, quando realizados em larga escala, repercutem positivamente nas transações comerciais da nossa cidade, promovendo o desenvolvimento econômico em cada um dos bairros onde há o projeto de regularização. Aliás, essa conclusão decorre da quando a propriedade urbana cumpre sua função social, atendendo às exigências fundamentais de ordenação de Curitiba expressas no seu Plano Diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Como visto acima, a função social da propriedade urbana está atrelada ao desenvolvimento das atividades econômicas, daí porque à Curitiba S.A., é fonte para adotar política urbana que limite os efeitos dos



processos de Regularização Fundiária à garantia de acesso da população de baixa renda à moradia, através das parcerias com a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB CT. O processo de desenvolvimento sustentável do Município de Curitiba tem uma composição consistente, abrangente e multidisciplinar política vinculada às questões de Regularização Fundiária. Assim, a propriedade imobiliária deve sempre ser vista do ponto de vista de sua função social, que, como apontado, está inegavelmente associada ao desenvolvimento econômico.

As demandas por uma maior atenção à problemática ambiental por parte de diversos setores da sociedade já surte efeitos sobre as políticas municipais. Assim, como o processo de revalorização da região da Cidade Industrial de Curitiba, as atividades de regularização empresarial fossem revalorizadas. A isso, soma-se o fato do crescente valor econômico da região, principalmente para a instalação de novas indústrias e desenvolvimento de serviços. Dessa forma, a dimensão ambiental, que já era próxima da social, na Cidade Industrial, tornava-se mais próxima da dimensão econômica.

As políticas públicas para a região da CIC refletem o interesse em seus valores atualizados pela incorporação das demandas de cidadania, e é nessa transição que se expressa o Projeto de Desenvolvimento Econômico Sustentável, visando o desenvolvimento numa estratégia territorial. Baseia-se no favorecimento de novos investimentos para infra-estrutura e atração de novos empreendimentos industriais, e outra está direcionada para as populações locais e a proteção ambiental. Assim, os 06 novos projetos de regularização fundiária abertos levam em consideração o impacto ambiental e econômico na região, equivalente à **270.877,97 m² (duzentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete vírgula noventa e sete metros quadrados)** de novas áreas passíveis de regularização para os próximos períodos.



2.1.1 PRODUTO: APOIO A INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

A Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A., no ano de 2020 executou um conjunto de medidas extraordinárias para mitigar os impactos sociais e econômicos no Município de Curitiba, a qual tem, como consequências previsíveis, o aumento da precariedade no emprego, o decréscimo da produtividade e da atividade econômica, em especial naquelas empresas, indústrias e instituições instaladas na Cidade Industrial de Curitiba, assim como a diminuição de rendimentos nas famílias e, em geral, o agravamento das condições financeiras e sociais.

Em complemento às respostas já prestadas por esta Companhia e pelas várias entidades dos setores público e social de Curitiba, as medidas extraordinárias estão condicionadas à evolução da situação socioeconômica, pelo que o programa é objeto de permanente avaliação e atualização. Fazendo um esforço de gestão das suas prioridades, e sem colocar em causa a prestação de serviços essenciais à comunidade, a Companhia esteve disponível para ampliar as atuais medidas que valorizam a Capital e quer ainda para introduzir novos programas.

O Apoio a Instituições Municipais foi lançado com o intuito de constituir-se como um dos instrumentos de materialização do regime de colaboração com as Secretarias e Órgãos cuja relação de trabalho se correlaciona com as atividades da Companhia. Busca, por meio do municipalismo cooperativo, apoiar algumas entidades na organização e execução de processos de trabalho com atuação conjunta da CURITIBA S.A.

Todos os produtos sob responsabilidade da CURITIBA S.A. caracterizam-se pela natureza participativa, o favorecimento à expressão das singularidades dos órgãos municipais, a troca de experiências e a apropriação dos conteúdos, instrumentos e procedimentos que possibilitem o



fortalecimento das equipes municipais no desenvolvimento efetivo de suas atribuições e principalmente no aperfeiçoamento dos projetos de regularização fundiária.

A Companhia vem desenvolvendo suas atividades em participação ativa no Conselho de Regularização Fundiária Municipal, seja para benefício da Companhia, em razão da celeridade nos seus processos de regularização, ou no auxílio na tramitação de processos de terceiros dentro do Município de Curitiba.

Ainda, a Companhia em parceria com o Núcleo Regional da CIC, realizou a limpeza, conservação e roçada de mais de **150.000,00 m² (cento e cinquenta mil metros quadrados)** de áreas localizadas na Cidade Industrial, além de colocação de mais de **1.000 m² (um mil metros quadrados)** de cercas e alambrados em imóveis na mesma região. O procedimento de limpeza consistiu no corte e retirada da vegetação de pequeno porte existentes em imóveis indicados, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade ao usuário, eliminando o foco de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, e ao mesmo tempo, evitando a ocorrência de incêndios e animais peçonhentos, tais como cobras, aranhas e escorpiões, etc.

2.1.2 PRODUTO: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO - EMPRESARIAL

O Programa de Regularização Fundiária Empresarial propõe aumentar a competitividade das empresas e indústrias instaladas na Cidade Industrial de Curitiba, de forma sustentável, nas dimensões ambiental, social e econômica. Para alcançar este objetivo os gestores apostaram no fortalecimento da capacidade organizacional e gerencial da sua área de infraestrutura, no desenvolvimento e apoio a mecanismos de formação de



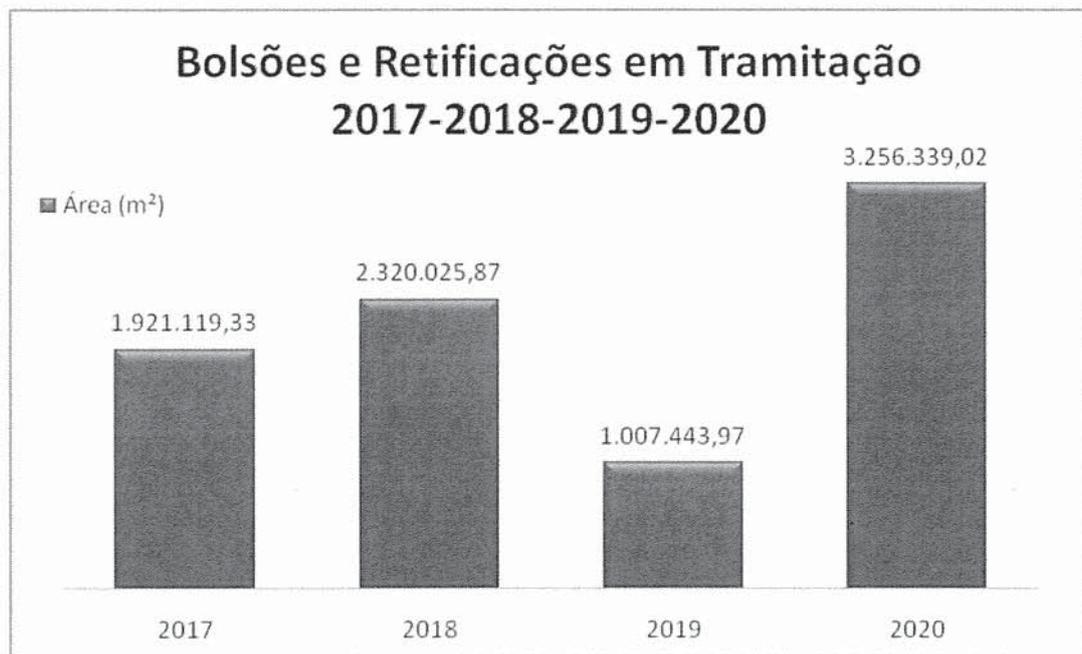
capital humano e social, no fortalecimento dos compromissos com a sociedade; na ampliação e/ou inovação das oportunidades de negócios sustentáveis; no fomento ao gerenciamento da infraestrutura viária; e no incentivo ao processo de regularização fundiária. O produto Área EMPRESARIAL identificada para Regularização integra o Projeto de Regularização Fundiária, que é o instrumento municipal que define e consolida a ocupação dos imóveis e tem como objetivo atualizar e documentar as propriedades cuja classe empresária enfrenta fatores de instabilidade e insegurança decorrentes da ausência de documentação. Com esta intervenção pretende-se melhorar o acesso às políticas públicas, especialmente a creditícia e, com isso, ampliar a capacidade de investimentos produtivos dessas empresas e indústrias.

A regularização fundiária é o programa principal da Companhia e o continuou sendo no ano de 2020. Atuamos prioritariamente, por meio da Coordenação de Projetos, na construção de novos projetos, mantendo nossos compromissos de responsabilidade social e ambiental nos programas nos quais executamos, e ainda na operação e manutenção daqueles já existentes. Assim, foram desenvolvidos e elaborados 05 novos Projetos, totalizando **126.686,81 m²** de novas áreas a serem regularizadas, com os quais beneficiaremos 13 novas empresas. Considerando os projetos já em andamento, a Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S/A, por seus Projetos de Regularização Fundiária, tramitou em processos, internamente e externamente, em torno de **3,2 milhões em metros quadrados de áreas passíveis de regularização, beneficiando 308 empresas/instituições instaladas dentro da Cidade Industrial de Curitiba.**

Sob o ponto de vista patrimonial, histórico ou ambiental, a regularização fundiária também se faz necessária como meio para promover a legalização e incorporação de áreas de interesse ao patrimônio público ou privado. Para isso, são necessárias providências de regularização destinadas

a identificar, delimitar, avaliar e legitimar o processo de aquisição/domínio dessas áreas. Conforme o objetivo da regularização, o atividade também poderá envolver a catalogação patrimonial, tratativas para desapropriação ou procedimentos de retificação e/ou registro.

GRÁFICO 1 - Bolsões e Retificações em Tramitação - CURITIBA S.A. (m²)



Fonte : CURITIBA S.A., 2020

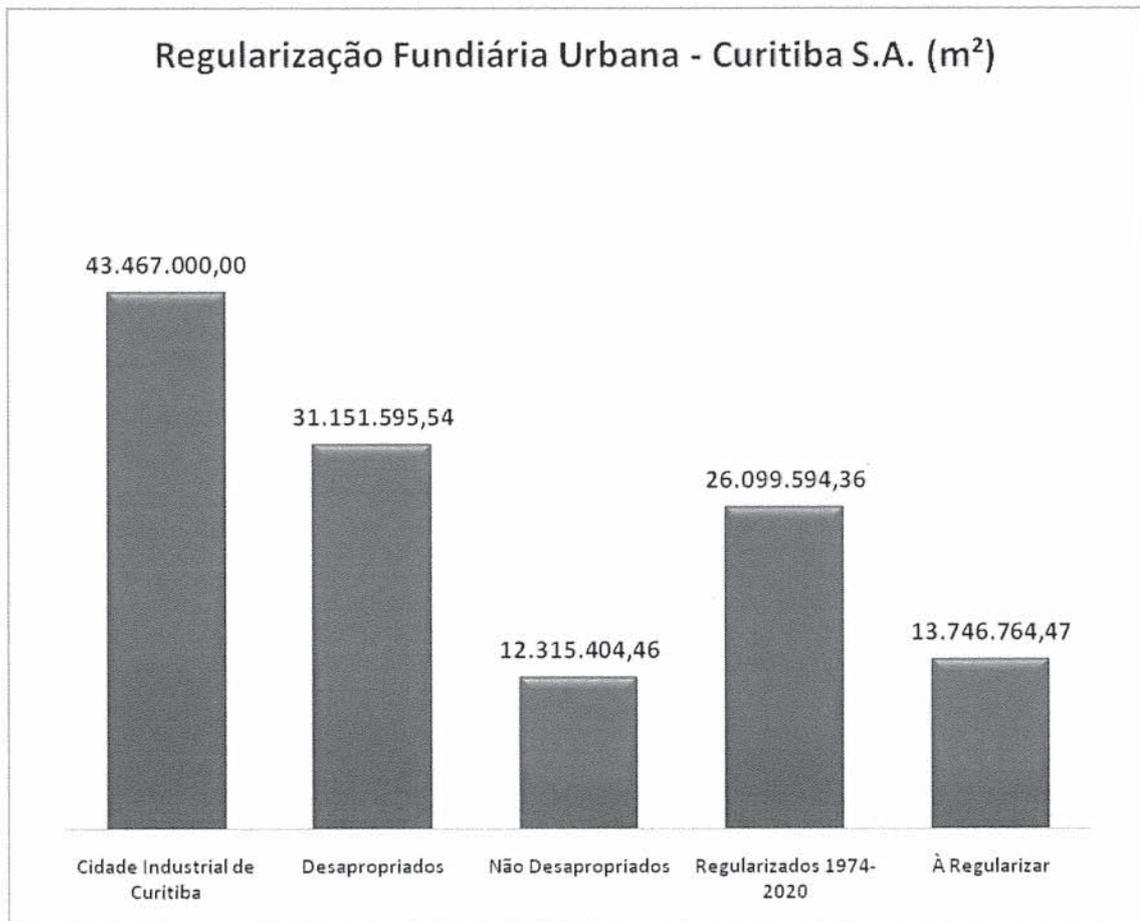
2.1.3 PRODUTO: ÁREA REGULARIZADA - EMPRESARIAL

2.1.4 PRODUTO: PROCESSO DE BOLSÃO APROVADO - EMPRESARIAL

A Regularização Fundiária e Titulação são palavras chave para o Programa de Regularização Fundiária implementado no Município de Curitiba pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. O objetivo maior deste programa é o de legitimar e garantir o uso da propriedade por meio da segurança jurídica, priorizando assim o bem estar social, corrigindo distorções urbanas e, ainda, evitando novas ocupações irregulares e os seus

efeitos negativos sobre o meio ambiente, sobre a cidade e principalmente sobre os cidadãos.

GRÁFICO 2 - Regularização Fundiária Urbana - CURITIBA S.A. (m²)



Fonte : CURITIBA S.A., 2020

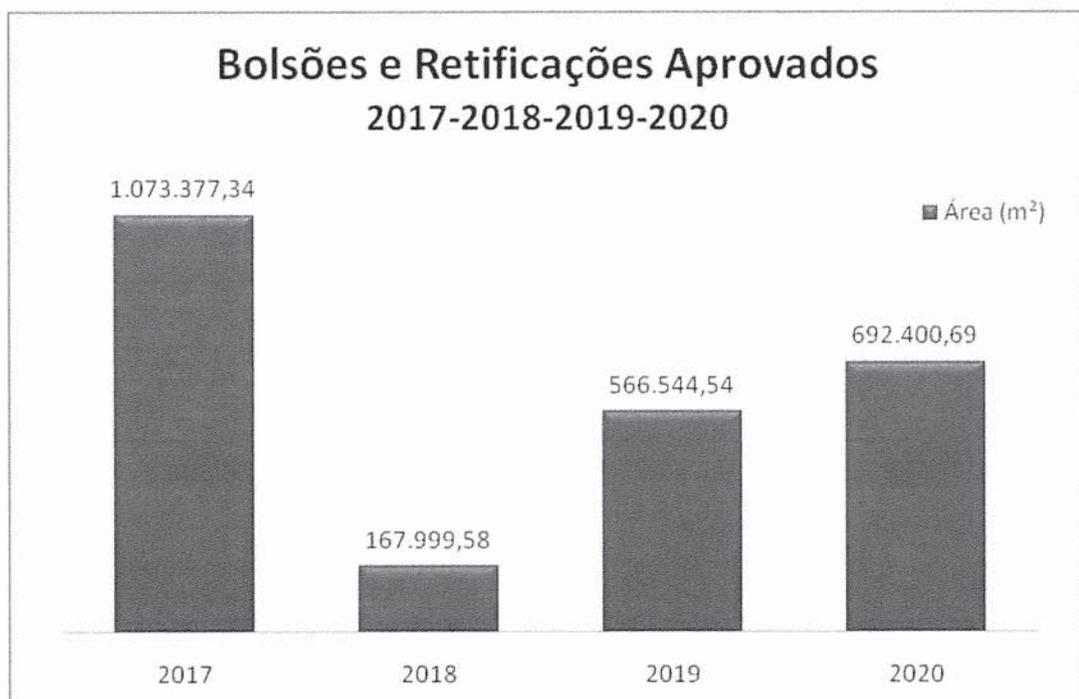
A CURITIBA S.A reforçou sua reputação como instituição reconhecida pela excelência em Programas de Regularização Fundiária e de destaque entre os grandes agentes do setor público municipal. O posicionamento e as iniciativas da Companhia em alinhamento ao seu compromisso com os interesses sociais e econômicos, as melhores práticas de gestão, governança e desenvolvimento, resultaram na aprovação de 692.400,69 m² em áreas consideradas irregulares em virtude da lei, beneficiando mais de 27 empresas/instituições, com transferência e titularidade através de 02



Escrituras Públicas outorgadas, gerando o reconhecimento por parte da sociedade e de instituições que valorizam o trabalho desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.

As ações de regularização fundiária em 2020 proporcionaram o aumento naquilo que entendemos ser a ferramenta necessária para a melhor administração municipal : o conhecimento físico e geográfico e a situação ocupacional da Cidade Industrial de Curitiba. Além disso, teve-se uma vinculação consistente entre a situação real, o cadastro e o registro, implementando um bom saneamento do sistema de acompanhamento de imóveis, bem como as peças técnicas necessárias para a promoção dos processos de regularização fundiária em andamento, com o reconhecimento das posses legítimas e pacíficas e expedição dos respectivos títulos de domínio.

GRÁFICO 3 - Comparativo Regularização Fundiária Urbana - 2017/2020



Fonte : CURITIBA S.A., 2020

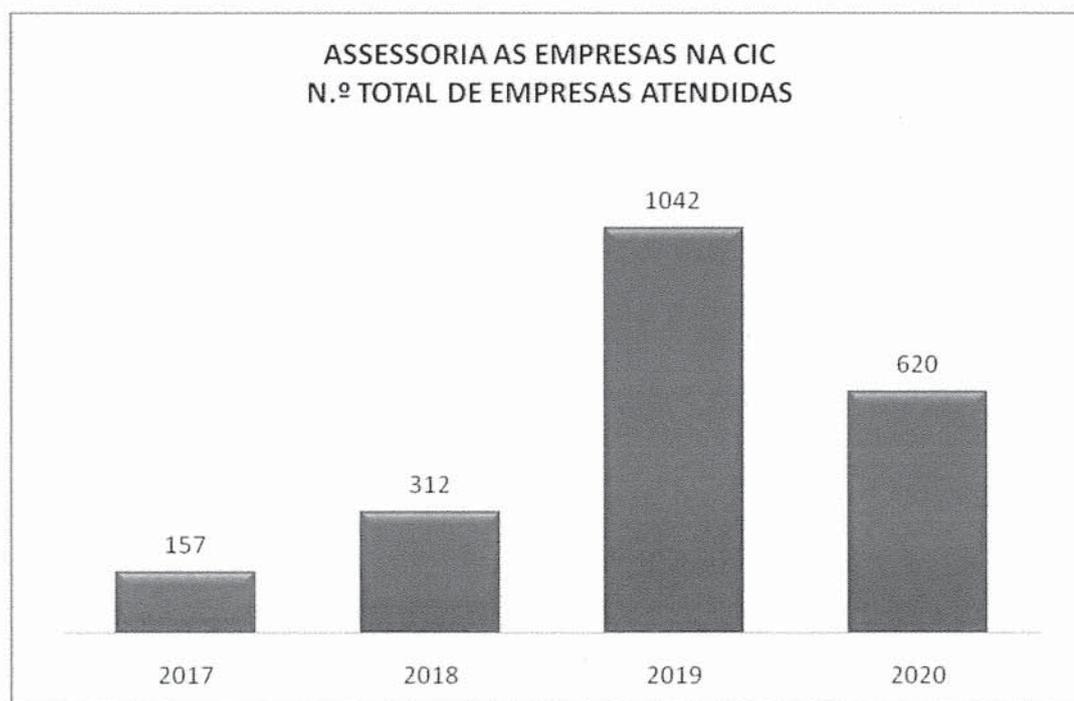


O Programa de Regularização Fundiária, que nasceu centrado unicamente nas questões fundiárias, ganha dimensões abrangentes, envolvendo as esferas governamentais no âmbito municipal e, principalmente, a população e as empresas instaladas no local que são positivamente afetadas pelas ações. O processo de regularização fundiária ganhou contornos que possibilitaram a consolidação de uma metodologia que envolve a construção de produtos a partir do diagnóstico real da situação da propriedade e dos que nela atuam. Nessa "radiografia" da propriedade, as informações levantadas forneceram subsídios para efetivação da regularização fundiária como instrumento de ordenação do espaço e democratização do acesso à propriedade, permitindo o planejamento de políticas públicas que visam ao uso sustentável do meio ambiente, ao atendimento das demandas de saúde, de educação, de segurança, entre outras. Trata-se de uma ação integrada e efetiva do governo, buscando o bem-estar social da população.

2.1.5 PRODUTO: SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL

O Suporte Técnico Empresarial realizou o assessoramento técnico informal e formal para 620 empresas, por meio de abertura de processo à empresas com dificuldades, na obtenção de alvarás, alterações cadastrais, dúvidas quanto a recuos para edificações, projetos de cadastramentos de subdivisões e unificações visto as situações atípicas na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) decorrentes dos processos de desapropriações dos imóveis. O foco deste atendimento é o fortalecimento da base empresarial do Município, auxiliando no processo de regularização de empreendimentos e oferecendo um ambiente favorável para orientação empresarial, com rapidez e menos burocracia.

GRÁFICO 4 - Suporte Técnico Empresarial (2017/2020)



Nesse mesmo íterim, com o intuito de revitalizar a Cidade Industrial de Curitiba, a CURITIBA S.A. deu continuidade à execução dos processos para a fabricação, fornecimento, instalação, manutenção, limpeza e conservação de totens e painéis de placas de sinalização, que compõe o Sistema de Sinalização Vertical, de uso na Cidade Industrial de Curitiba. As 60 placas indicativas espalhadas pela CIC foram reformadas, sem custo para a Companhia, e realizou-se a comercialização de tais placas à empresas instaladas na região.



TABELA 1 - Ações do Suporte Técnico Empresarial

ações	TRAMITAÇÃO	TOTAL DE ÁREAS (m ²)	EMPRESAS
SUPPORTE EMPRESARIAL	ÁREAS ESCRITURADAS	3.064,76	2
	AVALIAÇÕES	885.752,73	69
	ANUÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS	206.624,26	12
	COMODATOS		25
	PROTOCOLOS 2020		455
	ASSESSORIA E CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS NA CIC		630
	TOTAL	1.095.441,75	563
	SISTEMA MÓDULO CSA (CADASTRO DE INFORMAÇÕES)		TOTAL REGISTROS 1208

Fonte : CURITIBA S.A., 2020



WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA
Diretor Presidente
CURITIBA S.A.



FERNANDO LAPORTE STEPHANES
Diretor Administrativo e Financeiro
CURITIBA S.A.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$



ATIVO

	NE	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> Reapresentado	<u>01/01/2019</u> Reapresentado
CIRCULANTE		25.729.510,13	26.006.585,17	26.735.978,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	476.695,10	874.365,08	1.252.683,16
Contas a receber de clientes	05	3.664.073,51	3.490.443,10	3.504.442,79
Estoques	06	21.492.117,35	21.492.117,35	21.502.843,25
Contas a receber – Município de Curitiba	07	-	-	-
Impostos a Recuperar		19.861,09	7.074,27	6.910,69
Outros créditos		76.763,08	142.585,37	469.098,27
NÃO CIRCULANTE		10.041.580,79	10.117.053,52	10.172.477,85
Realizável à Longo Prazo		8.083.474,25	8.147.717,70	8.178.379,34
Contas a receber de Clientes	05	7.537.543,41	7.658.228,22	7.798.616,55
Depósitos Judiciais/Extrajudiciais		545.930,84	489.489,48	379.762,79
Investimentos	08	1.911.329,87	1.911.329,87	1.911.329,87
Imobilizado	08	45.184,17	53.683,45	66.088,19
Intangível	08	1.592,50	4.322,50	16.680,45
TOTAL DO ATIVO		<u>35.771.090,92</u>	<u>36.123.638,69</u>	<u>36.908.456,01</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



CURITIBA



Página 32 de 55

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NE	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado	01/01/2019 Reapresentado
CIRCULANTE		605.874,90	856.183,96	1.341.026,87
Fornecedores e Contas a Pagar		2.605,38	25.410,08	75.612,51
Obrigações Trabalhistas e Sociais		452.996,04	520.322,46	495.093,71
Obrigações Fiscais	09	127.512,34	65.875,85	261.206,24
Adiantamento de clientes		-	220.889,89	133.779,68
Outras Obrigações		22.761,14	23.685,68	375.334,73
NÃO CIRCULANTE		31.036.920,79	30.134.204,26	158.033.258,05
Tributo s/Venda de Estoques de Áreas		151.920,79	118.204,26	128.111,55
Provisão para contingências	10	30.885.000,00	30.016.000,00	29.666.000,00
Credores Diversos	11	-	-	128.239.146,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.128.295,23	5.133.250,47	(122.465.828,91)
Capital Social	13	223.564.052,50	89.147.260,00	89.147.260,00
Recebimento p/Futuro Aumento de Capital	11	-	134.416.792,50	-
Reserva de Incentivos Fiscais		511.477.401,34	511.477.401,34	511.477.401,34
Prejuízos Acumulados	14	(730.913.158,61)	(729.908.203,37)	(723.090.490,25)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.771.090,92	36.123.638,69	36.908.456,01

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

CIVIL - ACESSIBILIDADE - MONTES DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$



	NE	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado	01/01/2019 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20	5.685.065,87	2.972.947,05	15.788.673,20
Comercialização de Imóveis e prestação de serviços		5.685.065,87	2.972.947,05	15.788.673,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(588.835,80)	(411.063,10)	(782.573,08)
Impostos sobre vendas e outras deduções		(588.835,80)	(411.063,10)	(782.573,08)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		5.096.230,07	2.561.883,95	15.006.100,12
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		(768.343,06)	(101.449,85)	(9.027.274,79)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		4.327.887,01	2.460.434,10	5.978.825,33
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	21	(5.332.842,25)	(9.278.147,22)	(5.652.421,27)
Gerais e Administrativas		(6.023.639,60)	(35.454.950,53)	(5.114.319,19)
Outras Receitas (despesas)		509.947,16	700.423,55	1.336.261,60
Reversão de Provisões		111.768,82	29.756.723,95	3.115.742,90
Receitas Financeiras		132.279,55	110.973,22	209.509,41
Despesas Financeiras		(63.198,18)	(4.391.317,41)	(5.199.615,99)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(1.004.955,24)	(6.817.713,12)	326.404,06
PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,004)	(0,076)	0,004

Não há outros resultados abrangentes no exercício corrente e no exercício anterior
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO - R\$



	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
		Reapresentado	Reapresentado
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ajustes no Resultado Líquido			
Prejuízo do Exercício	(1.004.955,24)	(6.817.713,12)	326.404,06
Depreciações e Amortizações	13.089,28	32.572,69	43.788,38
Resultado da Venda do Imobilizado	-	-	3.374,15
Contingências	812.558,64	240.273,31	-
Recebimento p/Futuro Aumento de Capital	-	134.416.792,50	(9.765,68)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(55.392.607,66)	(55.392.607,66)	(55.392.607,66)
Resultado Líquido Ajustado	(55.571.914,98)	72.479.317,72	(55.028.806,75)
Variações de Ativos e Obrigações			
Redução (Aumento) Contas a Receber de Clientes	(68.320,00)	131.326,42	(7.724.808,26)
Redução (Aumento) Imóveis a Comercializar	-	10.725,90	5.911.531,89
Redução (Aumento) Impostos a Recuperar	(12.786,82)	(163,58)	(6.411,79)
Redução (Aumento) Outros Créditos	55.473.804,35	55.742.182,16	55.415.547,33
Aumento (Redução) Fornecedores	(22.804,70)	(50.202,43)	(33.606,14)
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	(67.326,42)	25.228,75	63.545,38
Aumento (Redução) Obrigações Fiscais	95.353,02	(205.237,68)	270.843,34
Aumento (Redução) Adiantamentos de clientes	(220.889,89)	87.110,21	(3.039.609,45)
Aumento (Redução) Outras obrigações	(924,54)	(351.649,05)	50.028,43
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(395.809,98)	127.868.638,42	(4.121.746,02)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Venda do Imobilizado	-	-	-
Aquisição do Imobilizado/Intangível	(1.860,00)	(7.810,00)	(41.622,00)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(1.860,00)	(7.810,00)	(41.622,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Adiantamento para aumento de capital	-	-	-
Aumento (Redução) Financiamentos	-	(128.239.146,50)	4.987.307,43
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	-	(128.239.146,50)	4.987.307,43
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	(397.669,98)	(378.318,08)	823.939,41
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	874.365,08	1.252.683,16	428.743,75
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	476.695,10	874.365,08	1.252.683,16
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	(397.669,98)	(378.318,08)	823.939,41

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$



	Capital Social	Recebimento p/Futuro Aumento de Capital	Reserva de Incentivos Fis- cais	Prejuízos Acumu- lados	Total
Saldo em 31/12/2018	89.147.260,00		511.477.401,34	(667.697.882,59)	(67.073.221,25)
Reserva de Incentivos Fiscais					-
Recebimento p/Futuro Au- mento de Capital		134.416.792,50			134.416.792,50
Ajustes do Exercício 01/01/2019				(55.392.607,66)	(55.392.607,66)
Prejuízo do Exercício				(6.817.713,12)	(6.817.713,12)
Saldo em 31/12/2019 - reapresentado	89.147.260,00	134.416.792,50	511.477.401,34	(729.908.203,37)	5.133.250,47
Integralização de capital	134.416.792,50	(134.416.792,50)			
Prejuízo do Exercício				(1.004.955,24)	(1.004.955,24)
Saldos em 31/12/2020	223.564.052,50	-	511.477.401,34	(730.913.158,61)	4.128.295,23

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



CURITIBA



Página 36 de 55

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - R\$ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2020



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A**, empresa de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de Curitiba, criada em 21 de agosto de 1963 e hoje se coloca como uma das maiores empresas com capacidade técnica, operacional e institucional em seu segmento, é a entidade responsável pela viabilização e implantação de Projetos e Programas de Regularização Fundiária das áreas objeto da implantação da Cidade Industrial de Curitiba e de ocupação irregular, atuando na geração, comercialização e transferência de domínio e posse aos seus ocupantes, garantindo assim a ordenação regular do espaço urbano do Município. Sua missão está ligada à coordenação das políticas públicas que visam promover essa regularização fundiária para as empresas, pessoas e instituições que porventura se instalaram na cidade, principalmente àquelas assentadas nas áreas de sua propriedade, oriundas da implantação do pólo Industrial de Curitiba.

A empresa com sede em Curitiba (PR), tem como seu maior acionista a Prefeitura Municipal de Curitiba (99,99% das ações ordinárias). Com capacidade de operação da regularização fundiária de 1.100.000,00 metros quadrados anuais, a CURITIBA S.A. é a maior empresa de geração de títulos de propriedade regular do estado do Paraná. Sua capacidade de desenvolvimento vem de fontes como conhecimento técnico, equipe especializada e elevado rendimento produtivo por escala. No segmento, considerando o espaço da cidade, a CURITIBA S.A. cobre uma área correspondente a aproximadamente 10% do território do município, contribuindo para a qualidade de vida de mais 200 mil curitibanos, por meio de uma rede de interação com outros agentes públicos, trabalhando de forma constante na busca de fontes alternativas e na criação de novos modelos de assentamento regular.

Com valores claros e efetivos, a Companhia vem trabalhando ao longo de sua história de maneira eficiente e participativa na vida das pessoas e instituições, e continua aprimorando as suas práticas empresariais pautadas pela ética, transparência e responsabilidade social e ambiental. Seu objetivo é auxiliar no estabelecimento de um plano de ação para futuros projetos e ações que envolvam a sustentabilidade territorial, avaliando os aspectos mais relevantes para a continuidade da promoção da cidadania, sob o ponto de vista tanto da empresa quanto da sociedade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e estão sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposições em contrário.

2.1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os normativos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer ainda, que a Administração da Companhia julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações financeiras e os seus efeitos são apresentados na nota explicativa nº. 3.

Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado.

Em atendimento as normas da NBC TG 24 (R2), a divulgação das demonstrações contábeis foram autorizadas e aprovadas em reunião realizada no dia 29/03/2021, pela Diretoria Executiva da Entidade,

composta pelo Diretor Administrativo e Financeiro - Fernando Laporte Stephanes e pelo Diretor Presidente, Walter Bruno Cunha da Rocha.



2.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.3. ATIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus ativos financeiros em uma das categorias discutidas abaixo, dependendo da finalidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

Aplicações financeiras

Estão representadas pelos valores aplicados mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

Contas a receber

Esses ativos são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Surgem principalmente pela provisão de recebimento de recursos. São inicialmente reconhecidos ao valor presente, menos a provisão para *impairment*, se aplicável.

As provisões para *impairment* são reconhecidas quando houver evidência objetiva (como dificuldades financeiras significativas por parte da contraparte, inadimplência ou atraso significativo no pagamento) que a Companhia será capaz de cobrar todos os valores devidos no termo a receber, sendo o valor dessa provisão a diferença entre o valor contábil líquido e o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados aos valores a receber que sofreram *impairment*. Para as contas a receber, que são registradas pelo valor líquido, essas provisões são registradas como uma conta retificadora separada, sendo o prejuízo reconhecido dentro de despesas administrativas na demonstração do resultado. Na confirmação de que as contas a receber de clientes não serão cobráveis, o valor contábil bruto do ativo é baixado contra provisão associada.

2.4. PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus passivos financeiros em uma das categorias discutidas abaixo, dependendo do objetivo para o qual o passivo foi adquirido.



CURITIBA



Página 38 de 55

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Empréstimos

Os empréstimos são passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Eles são incluídos como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão de balanço (estes são classificados como passivos não circulantes).



Outros Passivos Financeiros

Outros passivos financeiros incluem as contas a pagar a fornecedores e outros passivos monetários a curto prazo, inicialmente reconhecidos ao valor presente e subseqüentemente contabilizados ao custo amortizado utilizando o método de taxa de juros em vigor.

2.5. ESTOQUES

Os estoques inicialmente reconhecidos ao custo e, subseqüentemente, ao menor entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui todos os custos de aquisição e conversão, e outros custos incorridos para colocar os estoques em sua localização e condição atuais.

2.6. IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subseqüentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente se for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxas demonstradas na nota explicativa nº. 8.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros resultados operacionais" na demonstração do resultado.

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor de uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UCG)). Os ativos financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subseqüentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.



2.7. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valores incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

2.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas de imposto de renda e contribuição social no período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2.9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. O reconhecimento da receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

2.10. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019

A entidade está reapresentando os saldos das demonstrações contábeis de 31/12/2019 e 1º/01/2019, para fins de comparação, em razão da reclassificação de "Ajustes de Exercícios Anteriores" em 31/12/2020, de acordo com CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro, esses ajustes estão referenciados na nota explicativa 14.

As retificações referem-se aos valores de resultados acumulados não apropriados devidamente como despesas incorridas em anos anteriores, conforme valores referenciados na nota explicativa 14.

Segue abaixo os impactos nas demonstrações contábeis de 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 das reclassificações citadas:



CURITIBA



CURITIBA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL AJUSTADO 31/12/2019



ATIVO	31/12/2019			01/01/2019		
	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTES	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTES	REAPRESENTADO
CIRCULANTE	81.399.192,83	(55.392.607,66)	26.006.585,17	82.128.585,82	(55.392.607,66)	26.735.978,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	874.365,08		874.365,08	1.252.683,16		1.252.683,16
Contas a receber de clientes	3.490.443,10		3.490.443,10	3.504.442,79		3.504.442,79
Estoques	21.492.117,35		21.492.117,35	21.502.843,25		21.502.843,25
Contas a receber – Município de Curitiba	55.392.607,66	(55.392.607,66)	-	55.392.607,66	(55.392.607,66)	-
Impostos a Recuperar	7.074,27		7.074,27	6.910,69		6.910,69
Outros créditos	142.585,37		142.585,37	469.098,27		469.098,27
NÃO CIRCULANTE	10.117.053,52		10.117.053,52	10.172.477,85		10.172.477,85
Realizável à Longo Prazo	8.147.717,70		8.147.717,70	8.178.379,34		8.178.379,34
Contas a receber de Clientes	7.658.228,22		7.658.228,22	7.798.616,55		7.798.616,55
Depósitos Judiciais/Extrajudiciais	489.489,48		489.489,48	379.762,79		379.762,79
Investimentos	1.911.329,87		1.911.329,87	1.911.329,87		1.911.329,87
Imobilizado	53.683,45		53.683,45	66.088,19		66.088,19
Intangível	4.322,50		4.322,50	16.680,45		16.680,45
TOTAL DO ATIVO	91.516.246,35	(55.392.607,66)	36.123.638,69	92.301.063,67	(55.392.607,66)	36.908.456,01

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

PASSIVO	31/12/2019			01/01/2019		
	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTES	REAPRESENTADO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTES	REAPRESENTADO
CIRCULANTE	856.183,96		856.183,96	1.341.026,87		1.341.026,87
Fornecedores e Contas a Pagar	25.410,08		25.410,08	75.612,51		75.612,51
Obrigações Trabalhistas e Sociais	520.322,46		520.322,46	495.093,71		495.093,71
Obrigações Fiscais	65.875,85		65.875,85	261.206,24		261.206,24
Adiantamento de clientes	220.889,89		220.889,89	133.779,68		133.779,68
Outras Obrigações	23.685,68		23.685,68	375.334,73		375.334,73
NÃO CIRCULANTE	30.134.204,26		30.134.204,26	158.033.258,05		158.033.258,05
Tributo s/Venda de Estoques de Áreas	118.204,26		118.204,26	128.111,55		128.111,55
Provisão para contingências	30.016.000,00		30.016.000,00	29.666.000,00		29.666.000,00
Credores Diversos	-		-	128.239.146,50		128.239.146,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.525.858,13		5.133.250,47	(67.073.221,25)		(122.465.828,91)
Capital Social	89.147.260,00		89.147.260,00	89.147.260,00		89.147.260,00
Recebimento p/Futuro Aumento de Capital	134.416.792,50		134.416.792,50	-		-
Reserva de Incentivos Fiscais	511.477.401,34		511.477.401,34	511.477.401,34		511.477.401,34
Prejuízos Acumulados	(674.515.595,71)	(55.392.607,66)	(729.908.203,37)	(667.697.882,59)	(55.392.607,66)	(723.090.490,25)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.516.246,35	(55.392.607,66)	36.123.638,69	92.301.063,67	(55.392.607,66)	36.908.456,01





CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO AJUSTADO 31/12/2019

12

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO	ORIGINALMENTE APRESENTADO	Ajustes	Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício	(6.817.713,12)		(6.817.713,12)
Depreciações e amortizações	32.572,69		32.572,69
Resultado da Venda do Imobilizado	0,00		0,00
Provisões para contingências	240.273,31		240.273,31
Recebimento p/Futuro Aumento de Capital	134.416.792,50		134.416.792,50
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(55.392.607,66)	(55.392.607,66)
	127.871.925,38	(55.392.607,66)	72.479.317,72
Redução (aumento) dos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	131.326,42		131.326,42
Estoques	10.725,90		10.725,90
Impostos a recuperar	(163,58)		(163,58)
Outros créditos	349.574,50	55.392.607,66	55.742.182,16
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Fornecedores	(50.202,43)		(50.202,43)
Obrigações sociais e trabalhistas	25.228,75		25.228,75
Obrigações fiscais	(205.237,68)		(205.237,68)
Adiantamento de clientes	87.110,21		87.110,21
Outras obrigações	(351.649,05)		(351.649,05)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	127.868.638,42	0,00	127.868.638,42
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Venda do Imobilizado	0,00		0,00
Imobilizado e Intangível	(7.810,00)		(7.810,00)
Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos	(7.810,00)		(7.810,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Credores Diversos - Prefeitura Municipal de Curitiba	(128.239.146,50)		(128.239.146,50)
Aumento de capital	0,00		0,00
Parcelamento de tributos	0,00		0,00
Disponibilidades líquidas das atividades financeiras	(128.239.146,50)		(128.239.146,50)
REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(378.318,08)		(378.318,08)
No início do exercício	1.252.683,16		1.252.683,16
No final do exercício	874.365,08		874.365,08
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	(378.318,08)		(378.318,08)

**3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS**

A Companhia realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Caixa	430.000,00	800.000,00
Banco conta movimento	46.695,10	74.365,08
Aplicações Financeiras	-	-
	<u>476.695,10</u>	<u>874.365,08</u>

5. CONTAS A RECEBER – CLIENTES

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Clientes	11.201.616,92	11.148.671,32
(-) Parcela de longo prazo	<u>(7.537.543,41)</u>	<u>(7.658.228,22)</u>
	<u>3.664.073,51</u>	<u>3.490.443,10</u>

Esta rubrica registra o montante relativo às parcelas de curto e longo prazo dos contratos de compra e venda de imóveis firmados com a Companhia.

6. ESTOQUES

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Terrenos	40.635.105,54	40.746.874,36
Provisão para desvalorização do estoque	<u>(19.142.988,19)</u>	<u>(19.254.757,01)</u>
	<u>21.492.117,35</u>	<u>21.492.117,35</u>

7. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO – J. MALUCELLI

Valores a receber do Município de Curitiba, decorrentes de convênio de cooperação entre a Curitiba S.A. e o Município de Curitiba, firmado em 25 de fevereiro de 2000, que tem por objeto a execução de obras que representam um incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Curitiba, visando à implantação de atividades nos diversos setores produtivos, inclusive no "Linhão de Emprego", através de obras de pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo e sinalização em vias consideradas relevantes para o sistema viário da cidade.

Devido as recomendações das últimas auditorias que concluíram que o registro de R\$ 55.392.607,66 - que estava originalmente apresentado no Balanço Patrimonial de 2019 - não é um ativo, mas sim uma despesa. Além disso, os apontamentos do Tribunal de Contas determinaram através do Acórdão sob nº 2115/19 a regularização do registro contábil. Assim, o valor foi transferido para Ajuste de Exercícios



Anteriores no Patrimônio Líquido. Conforme CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), a reapresentação do Balanço foi realizada, constando zerado a conta correspondente.

14

8. INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

				Total líquido
	Taxa anual depreciação/amortização (%)	Custo histórico corrigido	Depreciação acumulada	Saldo residual 2019 Reapresentado
Terreno área Parque Barigui		1.911.329,87		1.911.329,87
Máquinas e Equipamentos	10	144.773,78	(136.374,55)	8.399,23
Móveis e Utensílios	10	189.224,51	(154.639,84)	34.584,67
Veículos	20	259.128,00	(259.128,00)	-
Computadores e periféricos	20	208.062,40	(205.862,13)	2.200,27
Softwares	25	187.054,95	(185.462,45)	1.592,50
		2.899.573,51	(941.466,97)	1.958.106,54
				1.969.335,82

Imobilizado – Impairment

O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que a Companhia não identificou a necessidade de revisar a vida útil dos mesmos, face à imaterialidade do Ativo Imobilizado sobre o seu Ativo Total, bem como de não indícios que seus bens estejam registrados a valores superiores ao valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Até a data de aprovação das demonstrações financeiras não foram identificadas perdas por *impairment*.

O imobilizado está livre de ônus e/ou garantias, exceto quando atrelado ao seu próprio financiamento.

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Pasep	22.525,50	11.387,32
Cofins	103.762,25	52.485,63
IRRF e CS retido na fonte	1.041,72	1.356,57
ISS retido na fonte	182,87	646,33
	127.512,34	65.875,85

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui ações judiciais perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações em curso, como segue:

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Contingências trabalhistas	369.000,00	369.000,00
Contingências cíveis	30.516.000,00	29.647.000,00
Valor Líquido	30.885.000,00	30.016.000,00



CURITIBA



Página 45 de 55

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras (NBC TG 25), os valores de processos cujas probabilidades de perda são consideradas pelos assessores jurídicos como possíveis e remotas, não são passíveis de provisão e, portanto, tais valores não estão refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia. Os valores de aproximadamente 04 processos judiciais, avaliados com o grau de risco de perda possível e não provisionados estão estimados em R\$ 6.307.273,36.

15

11. MUNICÍPIO DE CURITIBA

O saldo registrado corresponde à amortização dos empréstimos junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. – contrato CIC/PMC – FDE e CIC/BANESTADO, realizado conforme acordos anteriores, pelo acionista majoritário da Companhia, a Prefeitura Municipal de Curitiba, gerando a cada pagamento um crédito a este acionista. Em 31 de Dezembro de 2019, consta contabilizado o montante de R\$ 132.438.792,50.

A Lei Municipal 15.578 de 18/12/2019 autorizou a utilização do valor para aumentar o Capital Social da Companhia. Assim, o valor foi transferido do Passivo não Circulante (Contas a Pagar) para o Patrimônio Líquido (Recebimento p/Futuro Aumento de Capital).

O valor de R\$ 134.416.792,50 foi integralizado no ano de 2020, conforme proposta apresentada aos acionistas na 74ª AGE e homologada na 75ª AGE.

RECEBIMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Contas a Pagar - Lei 15.578 de 18/12/2019	-	132.438.792,50
Recebimento Prefeitura Municipal de Curitiba	-	1.978.000,00
	-	134.416.792,50

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Não foram constituídas provisões para imposto de renda e contribuição social, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social nestes exercícios. A Companhia apresenta estoque de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, os quais são imprescritíveis, tendo apenas sua compensação limitada a 30% do imposto de renda e contribuição social devidos em cada exercício.

Não foram registrados os créditos tributários sobre esses prejuízos fiscais uma vez que sua realização depende de eventos futuros, não sendo praticável estimar qual o período necessário para sua realização.

13. CAPITAL SOCIAL

O Capital social, subscrito e integralizado em 2020, está dividido em 223.564.053 de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando o montante de R\$ 223.564.052,50.

O valor de R\$ 134.416.792,50 foi integralizado no ano de 2020, conforme proposta apresentada aos acionistas na 74ª AGE e homologada na 75ª AGE.

**14. PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Prejuízos Acumulados até o Ano Anterior	729.908.203,37	667.697.882,59
Prejuízo do Ano	1.004.955,24	6.817.713,12
Prejuízo de Anos Anteriores	-	55.392.607,66
Valor Líquido	730.913.158,61	729.908.203,37



O valor de R\$ 55.392.607,66 registrado como Ajuste de Anos Anteriores refere-se a valores a receber do Município de Curitiba, decorrentes de convênio de cooperação entre a Curitiba S.A. e o Município de Curitiba, firmado em 25 de fevereiro de 2000, que tem por objeto a execução de obras que representam um incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de Curitiba, visando à implantação de atividades nos diversos setores produtivos, inclusive no "Linhão de Emprego", através de obras de pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo e sinalização em vias consideradas relevantes para o sistema viário da cidade. Este valor estava registrado no ativo circulante e é relativo às obras já implantadas pela Companhia e executadas pela J. Malucelli Construtora de Obras, vencedora do processo licitatório.

Devido as recomendações das últimas auditorias que concluíram que o referido registro não é um ativo mas sim uma despesa, e os apontamentos do Tribunal de Contas que determinou através do Acórdão sob nº 2115/19 a regularização do registro, o valor foi transferido do Ativo Circulante para Ajuste de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido.

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguro contratadas junto às seguradoras que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

16. PLANO DE PENSÃO

A Companhia é uma das patrocinadoras da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, entidade fechada de previdência privada constituída sob forma de sociedade civil, com finalidade de suplementar os respectivos benefícios previdenciários. Entretanto, devido à inexistência de déficits e responsabilidades correlatas (planos de contribuição e/ou benefícios definidos) da Companhia à referida Fundação, nenhuma provisão foi constituída, conforme determinado pela Deliberação CVM nº. 371 de 13 de dezembro de 2000.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Com conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados.

a. Composição de saldos

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475/2008, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 estão identificados a seguir:

	Saldo Contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixa e equivalente de caixa	476.695,10	476.695,10
Contas a receber de clientes	11.201.606,92	11.201.606,92



18. CPC 06 (R3) – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia analisou seus contratos e não identificou nenhum deles como passíveis de enquadramento como arrendamento. O efeito quantitativo da adoção da CPC 06 (R3) dependerá especificamente de contratos adicionais que a Companhia celebrará.

19. COVID-19

De acordo com os levantamentos da imprensa, o pico da pandemia no país aconteceu entre maio e julho deste ano, e felizmente a partir do mês de agosto, a velocidade dos óbitos e de novos infectados reduziu, o que permitiu o início da flexibilização da quarentena.

Na CURITIBA S/A, foram mantidos os empregos e todos os direitos e benefícios acordados com o sindicato no ACT, mantendo a assistência e apoio integral a todos os empregados. O retorno ao trabalho presencial vem sendo adotado de forma responsável e cautelosa, cumprindo-se todos os protocolos estabelecidos pelos governos estaduais e pelas prefeituras municipais, em cada região.

Neste contexto, a Companhia informa que mantém a força de trabalho adequada, e a infraestrutura financeira e tecnológica para realizar suas atividades; está monitorando os efeitos da pandemia e tomando as medidas necessárias para dar continuidade ao negócio.

A Administração da Companhia seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar a sociedade e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

20. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

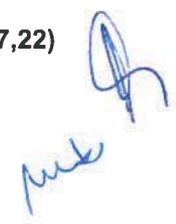
A contabilização das receitas operacionais brutas são apropriadas conforme reconhecimento dos créditos.

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.685.065,87	2.972.947,05
Receitas Imobiliárias	3.531.128,54	1.051.000,00
Receitas de Serviços	1.801.282,76	1.482.721,00
Receitas Patrimoniais	352.654,57	439.226,05

21. RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

As receitas e despesas referente às atividades da Entidade são contabilizadas na apuração de resultados.

	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(5.332.842,25)	(9.278.147,22)





CURITIBA



Página 48 de 55

CURITIBA S.A.

Gerais e Administrativas	(6.023.639,60)	(35.454.950,53)	
Salários e Ordenados	(1.982.093,83)	(2.093.000,27)	
Honorários e Gratificação da Diretoria	(461.308,56)	(456.502,67)	
Férias e 13º Salário	(383.712,06)	(446.751,36)	
Estagiários	(51.249,21)	(72.101,06)	
INSS	(714.720,07)	(735.288,36)	
FGTS	(227.446,95)	(229.488,79)	
Vantagens de Pessoal	(413.597,56)	(529.710,23)	
Serviços Terceirizados	(207.352,17)	(283.424,26)	
Provisão de Contingência	(869.000,00)	(30.016.000,00)	
Outras despesas	(713.159,19)	(592.683,53)	
Outras Receitas	509.947,16	700.423,55	
Receitas Eventuais	509.947,16	700.423,55	
Reversão de Provisões	111.768,82	29.756.723,95	
Reversão de Provisões	111.768,82	29.756.723,95	
Receitas Financeiras	132.279,55	110.973,22	
Juros Recebidos	1.531,50	19.946,74	
Correção Monetária	129.541,22	89.889,75	
Aplicação Financeira	1.206,83	1.136,73	
Despesas Financeiras	(63.198,18)	(4.391.317,41)	
Despesas Bancárias	(2.942,20)	(4.776,90)	
Correção Monetária Passiva	(17.503,82)	(4.201.629,07)	
Juros e Multas Diversas	(42.752,16)	(184.911,44)	


WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA
Diretor Presidente


MARIA DO ROCIO CENTO FANTE
Contadora - CRC 044975/O-9/PR



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

**Acionistas, aos Conselheiros e aos Diretores da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.
Curitiba – PR**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Saldo Contábil da conta “Município de Curitiba”

Conforme Nota Explicativa Nº 11, o saldo da conta no montante de R\$ 132.438.792,50, em 31 de dezembro de 2019, corresponde à amortização dos empréstimos junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. – contrato CIC/PMC – FDE e CIC/BANESTADO, realizado conforme acordos anteriores, pelo acionista majoritário da Companhia, a Prefeitura Municipal de Curitiba, gerando a cada pagamento um crédito a este acionista e que o saldo devedor era oriundo de exercícios anteriores e não havia contrato de empréstimo entre as partes. A companhia atualizava o saldo da dívida desde o ano de 2.000. A Lei Municipal 15.578 de 18 de dezembro de 2019 autorizou a utilização do valor para aumentar o Capital Social da Companhia. Assim, o valor foi transferido do Passivo não Circulante (Contas a Pagar) para o Patrimônio Líquido (Recebimento p/Futuro Aumento de Capital). O valor de R\$ 134.416.792,50 foi integralizado no ano de 2020, conforme proposta apresentada aos acionistas na 74ª AGE e homologada na 75ª AGE. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrente da retificação de erros no valor de R\$ 55.392.607,66, registro realizado indevidamente no ativo circulante, mas sendo uma despesa, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.10 e 7, foi conduzida sob responsabilidade de outros auditores, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 28 de fevereiro de 2020. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2020, examinamos os ajustes descritos nas Notas Explicativas nº 2.10 e 7, que alteraram os valores correspondentes relativo as demonstrações contábeis de 2019. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações de 2019 tomadas em conjunto. Nossa opinião não tem ressalva sobre esses assuntos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A**;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A**. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A** a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

JK AUDITORES S/S LTDA
CRC RS 007358/O-5

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO:76373010015
ACT-Safeweb:06/04/2021 18:01:14 -03:00

Rosangela Pereira Peixoto
Contadora 1 CRC RS 65.932/O-7
Sócia Responsável Técnica

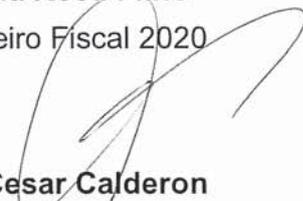
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.****CNPJ 76.493.899/0001-93****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reportando-se aos exames que fizeram sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme consta nos respectivos atos que abrangem inclusive balancetes mensais, analisando as demonstrações financeiras, com comparativos de evoluções trimestrais e anuais, em conjunto com as notas explicativas, bem como o respectivo relatório da auditoria independente, entendem que as contas apresentadas estão formalmente em ordem e em condições de serem apreciadas pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.


Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Conselheiro Fiscal 2020


Celso da Rosa Filho
Conselheiro Fiscal 2020


Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal 2020



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044975/O, inscrito no CPF nº 09567615268, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09567615268	044975/O	